

EDITAL DE PREGÃO – Nº 014/2018

1º Parte: PREÂMBULO

a) Definição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

b) Ordenadores de Despesas:

Iro Silva de Queiroz - Chefe de Gabinete do Prefeito;
Fernão Diego de Oliveira Braz – Secretário de Administração e Finanças;
Michel Platiny Gomes Martins - Secretário de Educação;
Mariana Vieira de Melo Bezerra – Secretária de Saúde;
Renata Luzia Gomes Martins - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social;
João Eudes Coelho da Silva – Secretário de Infraestrutura;
Francisco Antônio Araújo Camurça – Secretário de Desenvolvimento Agropecuário.
Raimundo Nonato Rodrigues da Silva – Secretário de Cultura, Turismo e Desporto;
Carlos Vagner Gomes Costa - Secretário do Meio Ambiente.

c) Pregoeira Municipal: Sulamita da Silva de Abreu;

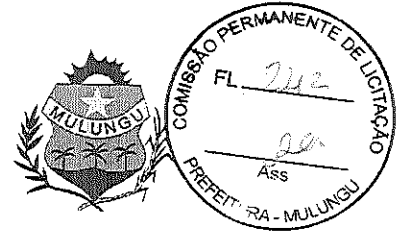
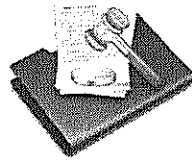
d) Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	01.122.0007.2.003	3.3.90.30.00
03	01	04.122.0007.2.011	33.90.30.00
04	01	12.368.0007.2.021	3.3.90.30.00
04	02	12.361.0221.2.022	3.3.90.30.00
04	02	12.365.0221.2.023	3.3.90.30.00
04	03	12.361.0221.2.028	3.3.90.30.00
04	03	12.365.0221.2.031	3.3.90.30.00
05	01	10.122.0007.2.037	3.3.90.30.00
05	02	10.301.0181.2.044	3.3.90.30.00
05	02	10.302.0181.2.049	3.3.90.30.00
05	02	10.303.0192.2.050	3.3.90.30.00
05	02	10.304.0185.2.051	3.3.90.30.00
06	02	08.243.0142.2.074	3.3.90.30.00
06	02	08.244.0148.2.077	3.3.90.30.00
06	02	08.244.0148.2.076	3.3.90.30.00
06	02	08.122.0007.2.069	3.3.90.30.00
06	02	08.125.0141.2.072	3.3.90.30.00
07	01	15.122.0007.2.089	33.90.30.00
08	01	04.122.0007.2.097	3.3.90.30.00
09	01	13.122.0007.2.105	3.3.90.30.00
10	01	18.541.0007.2.116	3.3.90.30.00

e) Prazo, local de entrega:

- A entrega dos produtos licitados será de forma Parcelada, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO enviada pela Secretaria Competente, no local determinado na mesma.

PREFEITURA - M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CFL
CPF: 038.007.813-07



A Pregoeira do Município de Mulungu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de Junho de 2018, às 08:30 hs, na sala da Comissão de Licitação do Município de Mulungu, localizada à Rua Cel. Justino Café, N° 136 – Centro, Mulungu/CE, será realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial, regime de execução indireta com empreitada por preço global, visando a aquisição do objeto supra-mencionado, conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, e em seguida, dado início à sessão de Pregão. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da **Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, e demais normas pertinentes, pela Lei N° 123/2006 e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência do Objeto;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;

Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato.

2º Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto o constante no Preâmbulo deste Edital, de acordo com as especificações contidas em seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1.1- Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação cadastrada OU não na Prefeitura Municipal de MULUNGU, que atenda a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.

2.1.2- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão fará pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Mulungu;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;

d) Reunidos sob forma de consórcio;

e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

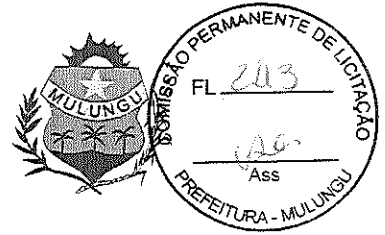
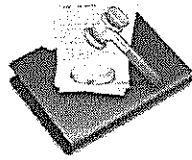
f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e

PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
035 037 613-07



parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.1.3- Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, esta última com firma reconhecida do assinante, (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de emissão acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.

2.1.4- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1- Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) conjuntos de documentos, a saber: **Proposta de Preço e Documentos de Habilitação**, sendo aceita a remessa via postal para o endereço constante no preâmbulo deste Edital.

3.2- Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos **incisos I e II** a seguir:

I – envelope contendo os relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PREGÃO Nº 014/2018
LICITANTE:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II – envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
PREGÃO Nº 014/2018
LICITANTE:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.3- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.

3.3.1- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.3.2- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulcanta da Silva de Azevedo
Presidente da CPL
007.813-07

- 3.4- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-simile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 3.5- Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.6- Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 3.7- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 3.8- Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

- 4.1- O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a relação dos produtos, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seus respectivos preços em algarismos e por extenso, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas;
- 4.1.1- A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.
- 4.2- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 4.2.1- As Propostas de Preço serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por menor preço por item, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.
- 4.3- A validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias;
- 4.4- Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso, ocorrendo discrepância entre os valores por extenso e preços unitários, prevalecerão os primeiros.
- 4.5- Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.
- 4.6- O representante do licitante, que será credenciado nos termos dos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, deverá estar apto a formalizar na própria sessão, por escrito, Proposta de Preço que consubstancie o lance vencedor, se for o caso, segundo o **item 9.5** deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

- 5.1- O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

PREFEITURA DE MULUNGU
Silviana da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 038.697.913-07

I - Habilitação Jurídica:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Alvará de Funcionamento expedido pelo Município da Sede da licitante;

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da “Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

III - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem acompanhado do termo de abertura e encerramento do livro diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional – CRP fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

IV – Qualificação Técnica:

- a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

V - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPL 007/613-07

- b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);
- e) Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

6. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por uma Pregoeira, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2- Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos previstos pelo inciso IV, do artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000.

6.3- No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.4- Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pela Pregoeira, salvo no caso do **item 9.5** deste edital.

6.5- Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.6- POR CREDENCIAMENTO ENTENDE-SE A APRESENTAÇÃO CONJUNTA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I- Documento oficial de identidade;

II- Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do respectivo documento que comprove a investidura/titularidade desses poderes pelo outorgante (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da ata de eleição dos administradores, procurações e/ou substabelecimentos se for o caso, demonstrando essa condição de sócio-gerente, diretor, titular ou representante com poderes para constituição do mandato).

III) Certidão Negativa de Inadimplência Contratual para com o Município de MULUNGU, emitida pelo Secretário de Educação.

III.I) A Certidão Negativa de Inadimplência Contratual só será emitida 24 (vinte e quatro) horas da solicitação formal.

6.6.1- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.6.2- Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.7- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, quando for o caso.

7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado pelo Sistema Presencial.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor Preço por Item**.

I – a etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todo os licitantes, classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais dos licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

I.1- Serão desclassificadas as propostas:

- Que não atenderem as especificações deste Edital;
- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações).
- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

II – a etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.4- Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.5- A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. A Pregoeira comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6- O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva e firmar o instrumento contratual, do qual fará parte o edital, seus anexos e a respectiva proposta.

7.7- O Município de MULUNGU se reservará o direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
Fone: 3328.613-07

8. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preço” de todos os licitantes e a Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2- A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.2.1- Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1- A Pregoeira convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3- Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.4- Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no item 9.

8.5- Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.5.1- Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.6- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no item 8.5.1.

8.6.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Pregoeira aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.6.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.6.1.2- Para efeito do disposto no 8.5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.6.1.3 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.5.1.1, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.6.1.3- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 8.5.1.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.6.1.4- O disposto no item 8.5.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6.1.5- Após o desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

8.7- Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.8- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.9- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.9.1- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.10- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 8 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

9.2- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

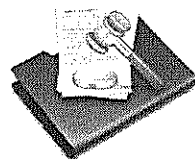
9.2.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei n.º 147, 07 de agosto de 2014), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4- Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item 9.2.1.2 acima.

9.3- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4- Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – item 8.6 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5- O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6- Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pela Pregoeira, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

9.8- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10. DOS RECURSOS

10.1- Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a **intenção de interpor recurso**, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1- O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

10.1.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

10.1.3- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado a Pregoeira o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitação.

10.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Secretários de origem homologarão o procedimento licitatório e adjudicarão o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5- Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelos Secretários Ordenadores de Despesa (doravante denominado Contratante), e o(s) licitante(s) vencedor(es) (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da Procuradoria Geral do Município.

11.2- O licitante vencedor terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados pelo licitante vencedor. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 17.7** deste edital.

11.3- Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado aos Secretários Ordenadores de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas (**item 8.4** deste edital), para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

11.4- Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.5- O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

11.6- O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2018, contados a partir da Nota de Empenho.

13. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13.1- A Contratante, além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, deverá obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato – Anexo a este edital.

14. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1- O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

14.1.1- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

14.1.2- O(s) objeto(s) deverão ser entregue(s) na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

14.1.3- O Objeto contratual será fornecido de forma parcelada.

14.1.4- A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Ordenador de Despesa.

14.1.5- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

14.1.6- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

14.2- Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, situada na Rua Cel. Justino Café, N° 432 – Centro, Mulungu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.401.584/0001-23, para a entrega dos produtos, deverão ser atendidas as exigências deste edital.

14.3- A fiscalização do Contrato será exercida pelo Secretário Ordenador de Despesa.

14.4- O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.4- A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

14.5- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

14.6- O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

14.7- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

15. DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1- O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

15.2- A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará a Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

15.3- Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

16. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

16.1- Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

16.2- O fornecimento deverá obedecer ao contido no Preâmbulo deste Edital;

16.3- Os preços dos produtos objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.

16.4- Os produtos efetivamente fornecidos serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa das Secretarias de origem, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato – segundo modelo constante em anexo deste edital.

16.5- O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL

17. DAS PENALIDADES

17.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

17.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mulungu, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 17.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

17.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

17.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 17.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

17.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 17.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

17.8- As sanções previstas no **item 17.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1- Os recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta das Dotações Orçamentárias especificadas no preâmbulo deste edital.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão.

19.2- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

19.3- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

19.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

19.6- Os Secretários Ordenadores de Despesa poderão revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

19.7- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.8- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de MULUNGU – CE.

19.9- Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

19.10- Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, até 5 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada aos participantes do certame.

19.11- Os recursos mencionados no item 10 deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), caso este resolva manter o julgamento proferido na decisão que motivou o recurso, e protocolizados exclusivamente no

endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

19.12- Cópias do edital e anexos serão fornecidas, nos horários de 07:30 às 11:30 horas, no endereço: Rua Cel. Justino Café, Nº 136 – Centro, MULUNGU/CE, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados.

19.13- Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone: (85) 3328-1130 – Comissão de Licitação.

19.14- A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº. 004/2015. E no site: www.mulungu.ce.gov.br.

19.15- Os casos omissos serão resolvidos pelos Secretários Ordenadores de Despesa, mediante aplicação da Legislação Pertinente.

19.16- Os interessados, ao participarem do pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

Mulungu/Ce, 05 de Junho de 2018.

Sulamita da Silva de Abreu
Sulamita da Silva de Abreu
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mulungu
PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF. 036.007.613-07

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

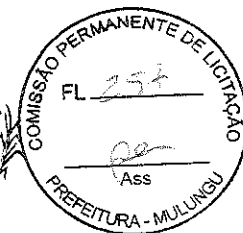
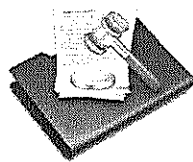
2- CONTRATANTE:

Iro Silva de Queiroz - Chefe de Gabinete do Prefeito;
Fernão Diego de Oliveira Braz – Secretário de Administração e Finanças;
Michel Platiny Gomes Martins - Secretário de Educação;
Mariana Vieira de Melo Bezerra – Secretária de Saúde;
Renata Luzia Gomes Martins - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social;
João Eudes Coelho da Silva – Secretário de Infraestrutura;
Francisco Antônio Araújo Camurça – Secretário de Desenvolvimento Agropecuário.
Raimundo Nonato Rodrigues da Silva – Secretário de Cultura, Turismo e Desporto;
Carlos Vagner Gomes Costa - Secretário do Meio Ambiente.

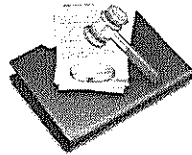
PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Alencar
Presidente da CPL
CPF. 036.007.613-07

3- ESPECIFICAÇÕES:

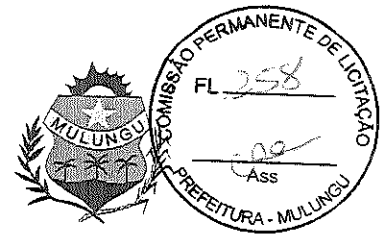
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD TOTAL
1	AGENDAS DE ESCRITÓRIO, ANO VIGENTE, 145MMX205MM 176 FOLHAS TIPO PERMANENTE.	UND	17
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº00, CAIXA COM 100 UNIDADES 2,4 CM TIPO BROCHE	CX	30
3	ALFINETE PARA MAPAS – COM CABEÇA COLORIDA, CX COM 100 UND	CX	105
4	ALFINETE PARA MAPAS Nº 1 CX COM 50 UND	CX	4
5	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04 COR AZUL E PRETA TAMANHO (10,5X18)CM.	UND.	173
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE 15X6CM	UND	429
7	APONTADOR DE LÁPIS INJETADOS EM PVC CRISTAL EM DIVERSAS CORES, COM LÂMINA DE AÇO ACOPLADA. CX COM 100 UNIDADES.	CX	27
8	BALÃO BEXIGA LISO Nº 7 -50 UNIDS – CORES VERDE, AZUL, AMARELA, VERMELHA, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA,	PCT	100
9	BALÃO BEXIGA LISO Nº 7 -50 UNIDS- CORES VARIADAS	PCT	90
10	BALÃO METALIZADO – Nº 7, CORES VARIADAS.	PCT C/ 50	2000
11	BASTÃO DE COLA - REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE BASTAO GROSSO -11,2MM X 30CM - 1KG	PCT	220
12	BASTAO DE COLA REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINO. DIMENSOES: 0,74 X 30CM. EMBALAGEM: APROX. 72 UNIDADES (1 KG)	PCT	230
13	BATERIA COM - 4 (QUATRO) PÍLHAS RECARREGÁVEIS.	UND.	10
14	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38MM X 50MM CONTENDO 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	30
15	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76MM X 76MM CONTENDO 1 BLOCO DE 100 FOLHAS	UND	30
16	BLOCO RECIBO COMERCIAL - SEM CANHOTO COM 50 FOLHAS.	UND.	160
17	BOBINA PAPEL SEMI KRAFT – 60CM X100M	BOBINA	25
18	BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX C/ 60 UND	CX	35
19	BORRACHA DUAS CORES – RETANGULAR	CX C/ 40	67
20	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	68
21	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA SIMPLS 48 FOLHAS	UNID.	250
22	CADERNO 48 FOLHAS CAPA DURA COM ARAME 144 X 202 MM	UND	460
23	CADERNO 48 FOLHAS PEQUENO SEM ARAME	UND	400
24	CADERNO ARAME - GRANDE COM 12 (DOZE) MATÉRIAS.	UND.	200



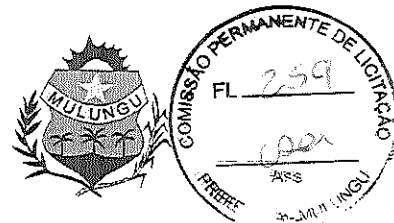
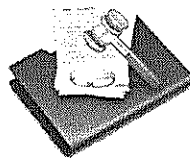
25	CADERNO ARAME - GRANDE COM 4 (QUATRO) MATÉRIAS.	UND.	200
26	CADERNO BROCHURÃO 96FL - CAPA FLEXIVEL- 28 X 21CM	UND	1600
27	CADERNO PARA DESENHO CAPA DURA TAMANHO APROX. 140mm X 200mm. COM 40 FOLHAS	UND	400
28	CADERNO UNIV. GRANDE CAPA DURA 15X 1 300 FOLHAS	UND	12
29	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA- DUPLA, FIXA, ORGANIZADORA DE MESA.	UND.	11
30	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO - TRÊS ANDARES CERVICAL ARTICULADA	UND	17
31	CAIXA ORGANIZADORA BOX ALTA 56 L, FECHAMENTO C/ TRAVA DIMENSÕES 555 X 403 X 365 MM.	UND	40
32	CAIXA ORGANIZADORA ESTREITA ALTA, DIMENSÕES (CM) : ALT. X LARG. X COMPR.(30,0 X 18,0 X 42,0), COM 16,5 LITROS, COM TAMP, LEVE E DURÁVEL.	UND	30
33	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 78L 40,1X45, 3X63,5CM	UND	120
34	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR, FECHAMENTO C/ TRAVA, GRAN BOX 13,7 LT	UND	20
35	CALCULADORA BASICA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE	UND	132
36	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS, C/ PILHA AA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR, PILHA AA	UND	14
37	CANETA CORRETIVA 0,7ML CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	10
38	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMP PROTETORA REMOVIVEL ANTIFIXANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA;	CX	115
39	CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CANETAS	ESTOJO	110
40	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, , TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA E VERDE NEON, AMARELO	CX	103
41	CANETA MARCADORA P/USO EM CD OU DVD, TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, PONTA GROSSA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL	CX	21
42	CAPA A4 P/ ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO A4 LINE PACOTE C/50 UND- TRANSPARENTE.	PCT	100
43	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PP FUNDO COURO- COR: PRETO TAMANHO: A4 (210 X 297MM) CONTRA CAPA (FUNDO) MODELO: PP COURO EMBALAGEM: 100 UNIDADES	PCT	40
44	CARTOLINA - DUPLA FACE CORES DIVERSAS	UND.	1050
45	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS- PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	306
46	CARTOLINA DUPLA FACE DECORADA- MEDIDAS: 50X65MM GRAMATURA: 140GRS	UND	700
47	CARTOLINA LAMINADA 150G 49X59 CORES VARIADAS- PCT 20 UND	PCT	315
48	CLASSIFICADOR C/MOLA PASTA 350MMX230MM PLÁSTICA	UND	200
49	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	70
50	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 10/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 20 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	70
51	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	322
52	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0,	CX	152



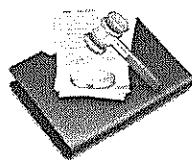
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



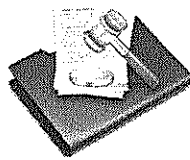
	MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.		
53	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 5/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	90
54	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	120
55	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 25 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	190
56	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, NO MÍNIMO, 90 G).	UND	500
57	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, 1KG)	UND	270
58	COLA COLORIDA ARTÍSTICA 25 G- ESTOJO COM 6 FRASCOS CORES VARIADAS	ESTOJO	110
59	COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA ISOPOR, MANTAS RÍGIDAS COMO FELTRO, EVA, PAPÉIS E MATERIAIS SIMILARES. INDICADA PARA USO EM TRABALHOS ARTESANAIS, ENFEITES DE FESTAS, CARNAVAL, MAQUETES, NO ESCRITÓRIO E NA ESCOLA. TUBO COM 90G	UND	65
60	COLA EM BASTÃO COR BRANCA; BASTÕES COM 20G; APLICAÇÃO EM PAPEL; NÃO TÓXICA; VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	UND	90
61	COLA ESPECIAL PARA EPS ISOPOR - ATOXICA - (TUBO COM 1 KG)	UND	120
62	COLA ESPECIAL PARA EPS ISOPOR - ATOXICA - (TUBO COM 90G)	UND	330
63	COLA SILICONE LÍQUIDA - COM BICO APLICADOR APLICAÇÃO: ADESIVO DE CONTATO: IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, PODENDO SER USADA EM TECIDOS, PAPEL, PAPEL CARTÃO, VIDRO, METAL, ESPUMA E MADEIRA. CONTÉM: 60ML.	UND	145
64	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 7 CX C/ 72 UND	CX	19
65	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	113
66	DUPLEX - 150G 50X66 CORES VARIADAS- PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	155
67	E.V.A COM GLITER 40X60- CORES VARIADAS	UND.	260
68	E.V.A CORES LISAS 40CM X 48CM PCT C/10- CORES VARIADAS	PCT	110
69	E.V.A CORES LISAS 40CM X 95CM PCT C/10- CORES VARIADAS	PCT	325
70	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA BOLINHAS 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
71	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA CARACOL 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
72	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA CHANEL 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
73	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA CINZA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
74	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA CORAÇÃO 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
75	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA DÁLMATA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
76	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA ESTRELA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
77	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA FLORZINHAS 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
78	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA ONÇA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150



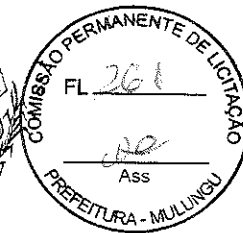
79	E.V.A. ESTAMPADO – ESTAMPA POÁ BRANCO COM ROSA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
80	E.V.A. ESTAMPADO – ESTAMPA POÁ MARROM COM ROSA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
81	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA XADREZ 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
82	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA ZEBRA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	150
83	ELÁSTICO - AMARELO EM LATEX	PCT COM 100 UND	297
84	ELASTICO DE 10MM PEÇA COM 50 METROS	PEÇA	5
85	EMBALAGEM PARA PRESENTE TRANSPARENTE (10X15) - PACOTE COM 100 UNIDADES/SACO	PCT	30
86	ENVELOPE 80G COMERCIAL 114X162 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	37
87	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO, FORMATO: 229MMX324MM, (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	97
88	ENVELOPE PARA CD VISOR DE ACETATO PACOTE COM 25 UNIDADES-CORES VARIADAS	PCT	20
89	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO PRETO 12MM- PARA 70 FOLHAS-PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	60
90	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO PRETO- 14 MM- PARA 85 FOLHAS - PACOTE COM 50UNID.	PCT	30
91	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO PRETO- 9MM- PARA- 50 FOLHAS- PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30
92	ESPONJA PARA UMEDECIMENTO DE DEDOS - BASE PLÁSTICA REDONDA COM 50 MM E ESPUMA ENCAIXADA, INDUSTRIALIZADO EM PLÁSTICO PRETO, POSSUI ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE ESPUMA QUE UMA VEZ MOLHADA, UMEDECERA OS DEDOS.	UND.	30
93	ESTILETE ESTREITO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9 MM, CORPO EMBORRACHADO, AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	UND.	190
94	ESTILETE, EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	215
95	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL CROMADO TIPO ESPATULA	UND	198
96	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, NA COR PRETA	UND	90
97	FITA ADESIVA CREPE - MEDINDO 19MM X 50 M.	UND.	60
98	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50MMX50M	ROLO	110
99	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 40M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	670
100	FITA COLORIDA FEITA EM FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE ÁGUAPOLISIL 12X10 CORES VARIADAS - PACOTE C/ 10 ROLOS	PCT	54
101	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	10
102	FITA GOMADA 38MMX50M. COR: MARROM. TIPO: ROLO DE FITA. MODELO (LXC): 38 MM X 50 M. FITA ADESIVA TIPO PAPEL CREPADO, COM ÓTIMA ADERÊNCIA	ROLO	571
103	FOLHAS DE PAPEL RECICLADO 240GR NO FORMATO A3 (297X420MM) RESMA 500 FOLHAS	RESMA	100
104	GAVETEIRO DE CHAO ORGANIZADOR EM PLASTICO COM 03 GAVETAS – DIMENSÕES C: 41 cm x L: 31,3 cm x A: 63,4 cm	UND	34
105	GIZ DE CERA ESTACA PRETO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	50
106	GIZ DE CERA FORMATO ANATÔMICO EMBALAGEM (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	540
107	GIZ PARA QUADRO NEGRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. COLORIDOS.	CX	20
108	GIZ PARA QUADRO NEGRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. COR BRANCO.	CX	50



109	GIZÃO FORMATO ANATÔMICO EMBALAGEM CONTÉM 12 UNIDADES	CX	490
110	GLITER CORES VARIADAS PACOTE COM 1KG CADA.	PCT	7
111	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND	35
112	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 /DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM	UND	215
113	GRAMPEADOR MINI 26/6 10 FOLHAS	UND	50
114	GRAMPEADOR PARA ARTESANATO DE ALTA PRESSÃO - PARA TAPECEIRO. ÚTIL, VERSÁTIL E ALTAMENTE PARA OPERAÇÕES MANUAIS. TRAVA PARA O CABO GARANTE UMA MAIOR SEGURANÇA IDEAL PARA ESTOFADOS, MOLDURAS, POSTERS EM MADEIRA, TECIDOS EM MADEIRA, QUADROS, TELAS, LONA E DECORAÇÕES EM GERAL.	UND	23
115	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO GRAMPOS CX 2500 UND	CX	109
116	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	426
117	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO - 4 A 8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	304
118	KIT GEOMÉTRICO ESCOLAR COM 4 PEÇAS. CONTENDO: 1 RÉGUA 30 CM; 1 ESQUADRO 60/21CM; 1 ESQUADRO 45/21CM; 1 TRANSFERIDOR 180/12CM; 1 TRANSFERIDOR 180/12CM.	KIT	200
119	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EM AÇO CARBONO -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	13
120	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA EM AÇO CARBONO 18MM -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	36
121	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	680
122	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	283
123	LIVRO ATA SEM MARGEM C/ 200 FOLHAS NUMERADAS 205MMX300MM	UND	100
124	LIVRO DE ATA CAPA DURA SEM MARGEM 210X300MM 100 FOLHAS	UND	265
125	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR, FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 310MMX217MM	UND	407
126	LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 215MM X 157MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UND	116
127	MASSA DE MODELAR - 180G	CX C/ 12UND.	2000
128	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	777
129	PAPEL ADESIVO FOSCO - PCT COM 100 FOLHAS A4	PCT	20
130	PAPEL ALMAÇO PAUTADO RESMA COM 100 FOLHA	RESMA	100
131	PAPEL AUTO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE TAMANHO 45CM-ROLO COM 25 METROS	ROLO	67
132	PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL OU PRETO CX COM 100 FOLHAS	CX	40
133	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL OU PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	65
134	PAPEL CARTÃO DUPLEX 200GR A4 PACOTE COM 200 FLS	PCT	25
135	PAPEL CELOFANE 85X100 DECORADO - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	28
136	PAPEL CELOFANE 85X100 TRANSPARENTE- PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	25



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



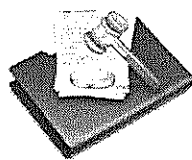
137	PAPEL COLOR SET 48X66 110G CORES VARIADAS- PACOTE COM- 10 FL	PCT	110
138	PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO A4 210X297MM, PACOTE COM 250 FOLHAS CORES DIVERSAS	PCT	33
139	PAPEL CREPOM METALIZADO 48CMX2,50M LISO CORES: AMARELO, PRATA, VERDE, VERMELHO CX.C/06.	CX	40
140	PAPEL CREPOM 48CMX2,50M LISO - CORES VARIADAS	UND	350
141	PAPEL DE SEDA 70X50 - PACOTE COM 100 UNIDADES- CORES VARIADAS	PCT	50
142	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 220G ADESIVO PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	30
143	PAPEL JORNAL 215X315 48,8G RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	100
144	PAPEL KRAFT - FOLHAS KRAFT 66X96CM 80G - NATURAL -PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	40
145	PAPEL LAMINADO ESCOLAR 45X59CM PACOTE COM 40FLS. CORES VARIADAS	PCT	105
146	PAPEL MADEIRA 66 x 96cm	UND	400
147	PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO 50X80CM -DIVERSAS ESTAMPAS	UND	80
148	PAPEL MICRO ONDULADO LISO 50X80CM -CORES VARIADAS	UND	100
149	PAPEL SULFITE A1, 610MM X 50M, GRAMATURA 75G/M². COR BRANCA	RESMA	25
150	PAPEL SULFITE A3 297 X 420MM 75G/M² PACOTE 500 FOLHAS BRANCO	PCT.	50
151	PAPEL SULFITE, A4, 180 G/M2, 60 KG COR BRANCA, VERDE, ROSA, AZUL, AMARELO RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	144
152	PAPEL SULFITE, A4, 75 G/M2, 40 KG COR AZUL, ROZA, BRANCA, VERDE, AMARELO, RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	180
153	PASTA ABA ELÁSTICO 4CM CORES VARIADAS	UND	131
154	PASTA ABA ELÁSTICO DÚPLEX 33,5 X 23,5 CM- CORES VARIADAS	UND	195
155	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA 6,5X24,5X13,3 CORES VARIADAS.	UND	1430
156	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 80 COR: PRETA/BRANCA (TIGRADA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UND	CX	298
157	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, MATERIAL PLÁSTICO 240X360MM, COR FUMÊ PRENDEDOR INTERNO TRILHO.	UND	1560
158	PASTA AZ REGISTRADORA LOMBADA ESTREITA - MEDINDO 350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 60 MM ESPESSURA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	46
159	PASTA CATÁLOGO CONFECCIONADA EM PVC COM MIOLO DE PAPELÃO. POSSUÍ VISOR NA CAPA E PARTE INTERNA COMPOSTA POR 10 FOLHAS DE POLIETILENO E PARAFUSOS EM PLÁSTICO, METAL OU COLCHETE BAILARINA	UND	35
160	PASTA CATÁLOGO CONFECCIONADA EM PVC COM MIOLO DE PAPELÃO. POSSUÍ VISOR NA CAPA E PARTE INTERNA COMPOSTA POR 100 FOLHAS DE POLIETILENO E PARAFUSOS EM PLÁSTICO, METAL OU COLCHETE BAILARINA.	UND	55
161	PASTA CATÁLOGO CONFECCIONADA EM PVC COM MIOLO DE PAPELÃO. POSSUÍ VISOR NA CAPA E PARTE INTERNA COMPOSTA POR 50 FOLHAS DE POLIETILENO E PARAFUSOS EM PLÁSTICO, METAL OU COLCHETE BAILARINA.	UND	50
162	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 340 X 240 MM COM CANALETA PLÁSTICA.	UND	180
163	PASTA FERRAGEM PP TRANSPARENTE AMARELA 230X335MM CORES VARIADAS	UND	70
164	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UND	3000
165	PASTA L, PRODUZIDO C/ PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO - CRISTAL), ANTI-REFLEXO, O IMPRESSO NÃO GRUDA NO PLÁSTICO COM O CALOR E TAMBÉM NÃO RISCA, PRODUTO 100% RECICLÁVEL, TAMANHO A4: 30,7 X 22,0 CM	UND	35
166	PASTA MALETA POLIPROPILENO CORES VARIADAS COM 10 PASTAS SUSPENSAS	UND	20
167	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO NA COR TRANSPARENTE,	UND	400



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	MATERIAL POLIPROPILENO FORMATO: OFÍCIO 245MM X 335MM X 20MM.		
168	PASTA POLIONDA 380X27X40X226X55MM- CORES VARIADAS	UND	250
169	PASTA SANFONADA MÉDIA POP MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSPARENTE. L:330 LARGURA X 240 ALTURA MM	UND	245
170	PASTA SANFONADA MÉDIA POP MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COM 31 DIVISÓRIAS E 31 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSPARENTE. L: 330 X A: 240 MM	UND	78
171	PASTA SUSPENSÃO KRAFT HASTE EM ARAME 361 X 240MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	70
172	PERCEVEJO Nº 4 – GALVANIZADO.	CX C/ 100	40
173	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FLS.	UND	17
174	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO, EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS DE 6MM, COM MARGINADOR QUE CONTENHA INDICATIVO DO TAMANHO DO PAPEL, PRENDEDOR DO MARGINADOR NÃO REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,5CM (COMPRIMENTO), 11,5CM (LARGURA) E 5,0 (ALTURA).	UND	105
175	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETA, E VERDE.	CX	101
176	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 10- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	80
177	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 12- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	81
178	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 14- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	80
179	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 16- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	81
180	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 18- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	80
181	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 2 PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	80
182	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 4- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	80
183	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 6- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	80
184	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 8- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	80
185	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CX COM 12 UNIDADES. CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE	CX	216
186	PISTOLA USO PARA COLAGEM DE PAPEL E TECIDOS, OBJETOS DE MADEIRA, ARTESANATOS EM GERAL, FLORES ARTIFICIAIS E DECORAÇÕES. O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO. BIVOLT	UND	93
187	PISTOLA MANUAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL E CERÂMICA. APESAR DAS VÁRIAS UTILIZAÇÕES POSSÍVEIS, CARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 193°C ESPESSURA BASTÃO GROSSO: 10.0 ~ 11.5MM-BIVOLT	UND	65
188	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	110
189	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	110
190	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 30MM X 50 X 100	UND	180
191	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 50MM	UND	110
192	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE AZUL - EM POLIESTIRENO.	UND	80
193	PRANCHETA EM EUCATEX PARA FOLHAS A4. PRENDE COM FIRMEZA DE 1 A 60 FOLHAS. MATERIAL: BASE EM EUCATEX E PRENDEDOR	UND	142

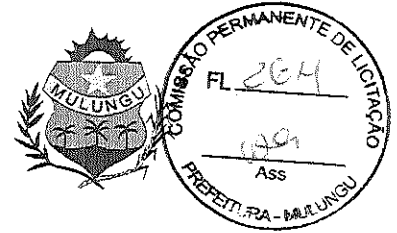
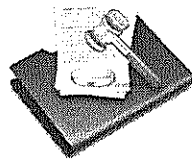


	METÁLICO PESO: 226 G TAMANHO: 23 X 32 CM-		
194	PRANCHETA OFICIO A4- MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	69
195	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 1100P 37ML TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE	CX	50
196	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 20CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	110
197	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	315
198	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	235
199	TESOURA DE PICOTAR 21,6 CM - PRETA LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL - CABOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA	UND	77
200	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA AÇO TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL /COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA	UND	843
201	TESOURA USO GERAL INOX 8" COR: PRETO MATERIAL: INOX DIMENSÃO DO PRODUTO: 1 X 7 X 22 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	176
202	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA 3D- 35ML CORES VARIADAS	UND	100
203	TINTA GUACHE 250ML, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES PARA APLICAÇÕES EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, VERMELHA, VERDE, PRETA, LARANJA, MARRON.	UND	140
204	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS, AZUL CELESTE, AMARELO OURO, AMARALO PELE, AZUL TURQUEZA, BRANCA, LARANJA, MAGENTA, NARRON, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO FOGO, E VIOLETA, PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS E ESCOLARES NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA E DISPONÍVEL EM 13 CORES QUE SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	UND	255
205	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES AZUL E PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 25ML	UND	171
206	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL AZUL, PRETO E VERMELHO 40 ML	UND	140
207	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 1 LITRO. LACRE ANTI FRAUDE. TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, REABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL. IDEAL PARA COMERCIAL, ESCOLAR. REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL, VERMELHA, VERDE E PRETA.	UND	101
208	TNT CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE PROLIPOPILENO E VISCOSE TNT 40G LISO ROLO COM 50 METROS PESO DE CADA BOBINA: 3.1 KG DIMENSÕES: ALTURA 1,40M E DIÂMETRO DE 14CM- COR BRANCA, VERDE LIMÃO, ROSA, CREME, MARRON, ROSA PINK, VERMELHA, ROXA, AMARELA AZUL ROYAL, AZUL MARINHO, AZUL BEBE, VERDE BANDEIRA CINZA, PRETO, LILAS	ROLO	214

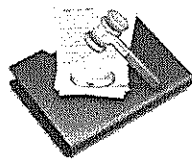
3.1 DETALHAMENTO POR SECRETARIA:

EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	FME 2021	FME 2022	FME 2023	FUNDEB 2028	FUNDEB 2031	QTD
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE 15X6CM	UND	0	100	100	100	100	400
2	APONTADOR DE LÁPIS INJETADOS EM PVC CRISTAL EM DIVERSAS CORES, COM LÂMINA DE AÇO ACOPLADA. CX COM 100 UNIDADES.	CX	0	5	3	4	3	15



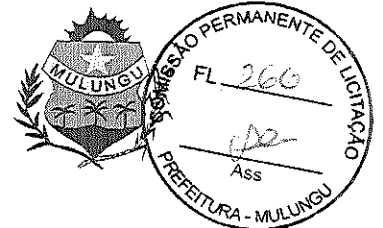
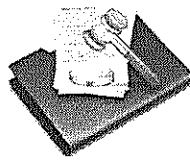
3	BALÃO BEXIGA LISO Nº 7 -50 UNIDS – CORES VERDE, AZUL, AMARELA, VERMELHA, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA.	PCT	40	10	10	10	10	80
4	BALÃO BEXIGA LISO Nº 7 -50 UNIDS- CORES VARIADAS	PCT	40	10	10	10	10	80
5	BASTÃO DE COLA - REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE BASTAO GROSSO -11,2MM X 30CM - 1KG	PCT	50	15	10	15	10	100
6	BASTAO DE COLA REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINO. DIMENSOES: 0,74 X 30CM. EMBALAGEM: APROX. 72 UNIDADES (1 KG)	PCT	50	15	10	15	10	100
7	BOBINA PAPEL SEMI KRAFT – 60CM X100M	BOBIN A	5	5	5	5	5	25
8	BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX C/ 60 UND	CX	2	10	4	10	4	30
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	1	5	3	5	3	17
10	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA SIMPLES 48 FOLHAS	UNID.	50	60	30	60	50	250
11	CADERNO BROCHURÃO 96FL – CAPA FLEXIVEL- 28 X 21CM	UND	250	400	400	300	250	1600
12	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 78L 40,1X45, 3X63,5CM	UND	10	20	20	30	20	100
13	CALCULADORA BASICA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE	UND	6	5	5	5	5	26
14	CANETA CORRETIVA 0,7ML CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	2	2	2	2	2	10
15	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMP A PROTETORA REMOVIVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA;	CX	10	10	10	10	10	50
16	CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CANETAS	ESTOJ O	20	15	15	15	25	90
17	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA E VERDE NEON, AMARELO	CX	5	5	5	5	5	25
18	CANETA MARCADORA P/USO EM CD OU DVD, TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, PONTA GROSSA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL	CX	2	5	5	5	3	20
19	CAPA A4 P/ ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO A4 LINE PACOTE C/50 UND-TRANSPARENTE.	PCT	20	20	20	20	20	100
20	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PP FUNDO COURO- COR: PRETO TAMANHO: A4 (210 X 297MM) CONTRA CAPA (FUNDO) MODELO: PP COURO EMBALAGEM: 100 UNIDADES	PCT	10	10	5	10	5	40
21	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS- PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10	10	10	10	10	50



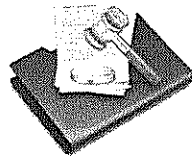
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



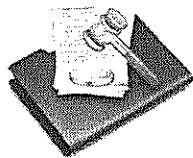
22	CARTOLINA DUPLA FACE DECORADA-MEDIDAS: 50X65MM GRAMATURA: 140GRS	UND	20	20	20	20	20	100
23	CARTOLINA LAMINADA 150G 49X59 CORES VARIADAS- PCT 20 UND	PCT	60	25	25	25	25	160
24	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	10	10	10	10	10	50
25	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	10	10	10	10	10	50
26	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 5/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	10	10	10	10	10	50
27	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 25 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	20	10	10	10	10	60
28	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, NO MÍNIMO, 90 G).	UND	30	25	25	25	25	130
29	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, 1KG)	UND	30	25	25	25	25	130
30	COLA COLORIDA ARTÍSTICA 25 G- ESTOJO COM 6 FRASCOS CORES VARIADAS	ESTOJO	20	20	20	20	20	100
31	COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA ISOPOR, MANTAS RÍGIDAS COMO FELTRO, EVA, PAPÉIS E MATERIAIS SIMILARES. INDICADA PARA USO EM TRABALHOS ARTESANAIS, ENFEITES DE FESTAS, CARNAVAL, MAQUETES, NO ESCRITÓRIO E NA ESCOLA. TUBO COM 90G	UND	20	10	10	10	10	60
32	COLA ESPECIAL PARA EPS ISOPOR - ATOXICA - (TUBO COM 1 KG)	UND	20	25	25	25	25	120
33	COLA ESPECIAL PARA EPS ISOPOR - ATOXICA - (TUBO COM 90G)	UND	40	60	20	60	20	200
34	COLA SILICONE LÍQUIDA - COM BICO APLICADOR APLICAÇÃO: ADESIVO DE CONTATO: IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, PODENDO SER USADA EM TECIDOS, PAPEL, PAPEL CARTÃO, VIDRO, METAL, ESPUMA E MADEIRA. CONTÉM: 60ML.	UND	10	10	5	10	5	40
35	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	5	8	5	7	5	30
36	DUPLEX - 150G 50X66 CORES VARIADAS-PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	20	20	15	20	15	90



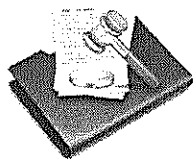
37	E.V.A COM GLITER 40X60- CORES VARIADAS	UND.	40	40	20	440	20	160
38	E.V.A CORES LISAS 40CM X 48CM PCT C/10- CORES VARIADAS	PCT	20	20	20	20	20	100
39	E.V.A CORES LISAS 40CM X 95CM PCT C/10- CORES VARIADAS	PCT	20	20	20	20	20	100
40	EMBALAGEM PARA PRESENTE TRANSPARENTE (10X15) - PACOTE COM 100 UNIDADES/SACO	PCT	10	5	5	5	5	30
41	ENVELOPE 80G COMERCIAL 114X162 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	5	2	5	3	25
42	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO, FORMATO: 229MMX324MM, (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	10	7	6	7	6	36
43	ENVELOPE PARA CD VISOR DE ACETATO PACOTE COM 25 UNIDADES- CORES VARIADAS	PCT	6	4	3	4	3	20
44	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO PRETO 12MM- PARA 70 FOLHAS-PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20	10	10	10	10	60
45	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO PRETO- 14 MM- PARA 85 FOLHAS - PACOTE COM 50UNID.	PCT	10	5	5	5	5	30
46	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO PRETO- 9MM- PARA- 50 FOLHAS- PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	5	5	5	5	30
47	ESTILETE, EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	40	25	25	25	25	140
48	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, NA COR PRETA	UND	8	8	3	8	3	30
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 40M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	50	50	50	50	40	240
50	FITA COLORIDA FEITA EM FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE ÁGUAPOLISIL 12X10 CORES VARIADAS - PACOTE C/ 10 ROLOS	PCT	10	10	10	10	10	50
51	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	2	2	2	2	2	10
52	FITA GOMADA 38MMX50M. COR: MARROM. TIPO: ROLO DE FITA. MODELO (LXC): 38 MM X 50 M. FITA ADESIVA TIPO PAPEL CREPADO, COM ÓTIMA ADERÊNCIA	ROLO	60	25	25	25	25	160
53	FOLHAS DE PAPEL RECICLADO 240GR NO FORMATO A3 (297X420MM) RESMA 500 FOLHAS	RESMA	20	20	20	20	20	100
54	GIZ DE CERA FORMATO ANATÔMICO EMBALAGEM (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	20	20	20	20	20	100
55	GIZÃO FORMATO ANATÔMICO EMBALAGEM CONTÉM 12 UNIDADES	CX	20	15	20	15	20	90
56	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND	5	5	5	5	5	25
57	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM	UND	5	7	6	7	5	30



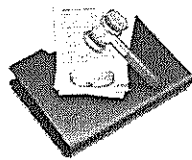
	POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 /DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM							
58	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO GRAMPOS CX 2500 UND	CX	20	20	20	20	20	100
59	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	20	20	20	20	20	100
60	KIT GEOMÉTRICO ESCOLAR COM 4 PEÇAS. CONTENDO: 1 RÉGUA 30 CM; 1 ESQUADRO 60/21CM; 1 ESQUADRO 45/21CM; 1 TRANSFERIDOR 180/12CM; 1 TRANSFERIDOR 180/12CM.	KIT	0	50	50	50	50	200
61	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA EM AÇO CARBONO 18MM -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	5	5	5	5	5	25
62	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	40	50	50	50	50	240
63	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 – CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	20	50	50	50	50	220
64	LIVRO DE ATA CAPA DURA SEM MARGEM 210X300MM 100 FOLHAS	UND	20	20	20	20	20	100
65	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR, FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 310MMX217MM	UND	20	25	25	25	25	120
66	LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 215MM X 157MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UND	8	5	5	5	5	28
67	MASSA DE MODELAR – 180G ,caixa com 12 und	CX C/ 12UND	0	0	750	0	750	1500
68	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	50	50	25	50	25	200
69	PAPEL ADESIVO FOSCO - PCT COM 100 FOLHAS A4	PCT	4	4	4	4	4	20
70	PAPEL ALMAÇO PAUTADO RESMA COM 100 FOLHA	RESMA	20	20	20	20	20	100
71	PAPEL AUTO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE TAMANHO 45CM- ROLO COM 25 METROS	ROLO	5	5	5	5	5	25
72	PAPEL CARTÃO DUPLEX 200GR A4 PACOTE COM 200 FLS	PCT	5	5	5	5	5	25
73	PAPEL CELOFANE 85X100 DECORADO - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	5	5	5	5	5	25
74	PAPEL CELOFANE 85X100 TRANSPARENTE-PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	5	5	5	5	5	25
75	PAPEL COLOR SET 48X66 110G CORES VARIADAS- PACOTE COM- 10 FL	PCT	30	20	20	20	20	110
76	PAPEL COUCHÉ BRILHO, TAMANHO A4 210X297MM, PACOTE COM 250 FOLHAS CORES DIVERSAS	PCT	5	5	5	5	5	25



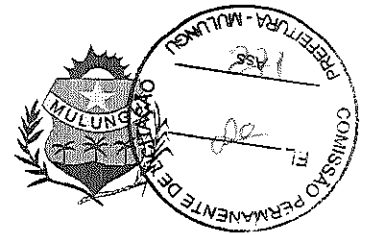
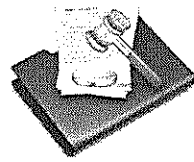
77	PAPEL CREPOM METALIZADO 48CMX2,50M LISO CORES: AMARELO, PRATA, VERDE, VERMELHO CX.C/06.	CX	10	10	5	10	5	40
78	PAPEL CREPOM 48CMX2,50M LISO - CORES VARIADAS	UND	100	25	25	25	25	200
79	PAPEL DE SEDA 70X50 - PACOTE COM 100 UNIDADES- CORES VARIADAS	PCT	10	10	10	10	10	50
80	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 220G ADESIVO PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	10	5	5	5	5	30
81	PAPEL JORNAL 215X315 48,8G RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	20	20	20	20	20	100
82	PAPEL KRAFT - FOLHAS KRAFT 66X96CM 80G - NATURAL -PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	10	10	5	10	5	40
83	PAPEL LAMINADO ESCOLAR 45X59CM PACOTE COM 40FLS. CORES VARIADAS	PCT	5	5	5	5	5	25
84	PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO 50X80CM -DIVERSAS ESTAMPAS	UND	20	15	15	15	15	80
85	PAPEL MICRO ONDULADO LISO 50X80CM - CORES VARIADAS	UND	20	15	15	15	15	80
86	PAPEL SULFITE A1, 610MM X 50M, GRAMATURA 75G/M². COR BRANCA	RESMA	5	5	5	5	5	25
87	PAPEL SULFITE A3 297 X 420MM 75G/M² PACOTE 500 FOLHAS BRANCO	PCT.	10	10	10	10	10	50
88	PAPEL SULFITE, A4, 180 G/M2, 60 KG COR BRANCA, VERDE, ROSA, AZUL, AMARELO RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	20	20	20	20	20	100
89	PAPEL SULFITE, A4, 75 G/M2, 40 KG COR AZUL, ROZA, BRANCA, VERDE, AMARELO, RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	20	20	20	20	20	100
90	PASTA ABA ELÁSTICO DUPLEX 33,5 X 23,5 CM- CORES VARIADAS	UND	10	10	10	10	10	50
91	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA 6,5X24,5X13,3 CORES VARIADAS.	UND	100	150	100	50	100	500
92	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 80 COR PRETA/BRANCA (TIGRADA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UND	CX	20	10	5	10	5	50
93	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, MATERIAL PLÁSTICO 240X360MM, COR FUMÉ PRENDEDOR INTERNO TRILHO.	UND	300	200	200	200	100	1000
94	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	UND	1000	500	500	500	500	3000
95	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO NA COR TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO FORMATO: OFÍCIO 245MM X 335MM X 20MM.	UND	100	25	25	25	25	200
96	PASTA POLIONDA 380X27X40X226X55MM- CORES VARIADAS	UND	30	30	30	30	30	150
97	PASTA SANFONADA MÉDIA POP MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSPARENTE. L:330 LARGURA X 240 ALTURA MM	UND	100	25	25	25	25	200
98	PASTA SANFONADA MÉDIA POP MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COM 31 DIVISÓRIAS E 31 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS	UND	20	10	10	10	10	60



	FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSPARENTE. L: 330 X A: 240 MM								
99	PASTA SUSPensa KRAFT HASTE EM ARAME 361 X 240MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4	4	4	4	4	4	20
100	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FLS.	UND	1	1	1	1	1	1	5
101	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO, EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS DE 6MM, COM MARGINADOR QUE CONTENHA INDICATIVO DO TAMANHO DO PAPEL, PRENDEDOR DO MARGINADOR NÃO REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,5CM (COMPRIMENTO), 11,5CM (LARGURA) E 5,0 (ALTURA).	UND	5	5	5	5	5	5	25
102	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETA, E VERDE.	CX	10	10	10	10	10	10	50
103	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 10- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	10	10	10	50
104	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 12- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	10	10	10	50
105	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 14- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	10	10	10	50
106	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 16- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	10	10	10	50
107	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 18- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	10	10	10	50
108	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 2 PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	10	10	10	50
109	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 4- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	10	10	10	50
110	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 6- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	10	10	10	50
111	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 8- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	10	10	10	10	10	50
112	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CX COM 12 UNIDADES. CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE	CX	20	50	20	50	20	50	160
113	PISTOLA USO PARA COLAGEM DE PAPEL E TECIDOS, OBJETOS DE MADEIRA, ARTESANATOS EM GERAL, FLORES ARTIFICIAIS E DECORAÇÕES. O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO. BIVOLT	UND	10	10	10	10	10	10	50
114	PISTOLA MANUAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL E CERÂMICA. APESAR DAS VÁRIAS UTILIZAÇÕES POSSÍVEIS, CARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 193°C ESPESSURA BASTÃO GROSSO: 10,0 ~ 11,5MM- BIVOLT	UND	5	5	5	5	5	5	25
115	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 30MM X 50 X 100	UND	50	25	25	25	25	25	150
116	PRANCHETA EM EUCATEX PARA FOLHAS A4. PRENDE COM FIRMEZA DE 1 A 60 FOLHAS.	UND	5	5	5	5	5	5	25



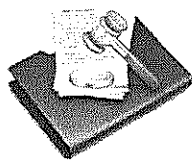
	MATERIAL: BASE EM EUATEX E PRENDEDOR METÁLICO PESO: 226 G TAMANHO: 23 X 32 CM							
117	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 1100P 37ML TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE	CX	10	10	10	10	10	50
118	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 20CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	10	25	25	25	25	110
119	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	20	40	25	40	25	150
120	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	20	40	25	40	25	150
121	TESOURA DE PICOTAR 21,6 CM - PRETA LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL - CABOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA	UND	10	5	5	5	5	30
122	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA AÇO TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL /COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA	UND	100	150	150	150	150	700
123	TESOURA USO GERAL INOX 8" COR: PRETO MATERIAL: INOX DIMENSÃO DO PRODUTO: 1 X 7 X 22 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	10	10	10	10	10	50
124	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA 3D- 35ML CORES VARIADAS	UND	20	20	20	20	20	100
125	TINTA GUACHE 250ML, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES PARA APLICAÇÕES EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, VERMELHA, VERDE, PRETA, LARANJA, MARRON.	UND	20	25	25	25	25	120
126	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS, AZUL CELESTE, AMARELO OURO, AMARALO PELE, AZUL TURQUEZA, BRANCA, LARANJA, MAGENTA, NARRON, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO FOGO, E VIOLETA, PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS E ESCOLARES NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA E DISPONÍVEL EM 13 CORES QUE SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	UND	10	10	10	10	10	50
127	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES AZUL E PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 25ML	UND	10	0	0	0	0	10
128	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL AZUL, PRETO E VERMELHO 40 ML	UND	20	20	20	20	20	100
129	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 1 LITRO. LACRE ANTI FRAUDE. TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, REABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL. IDEAL PARA COMERCIAL, ESCOLAR. REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL, VERMELHA, VERDE E	UND	20	20	20	20	20	100



	PRETA.								
130	TNT CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE PROLIPOPILENO E VISCOSE TNT 40G LISO ROLO COM 50 METROS PESO DE CADA BOBINA: 3.1 KG DIMENSÕES: ALTURA 1,40M E DIÂMETRO DE 14CM- COR BRANCA, VERDE LIMÃO, ROSA, CREME, MARRON, ROSA PINK, VERMELHA, ROXA, AMARELA AZUL ROYAL, AZUL MARINHO, AZUL BEBE, VERDE BANDEIRA CINZA, PRETO, LILAS	ROLO	20	10	20	20	10	80	

SAÚDE

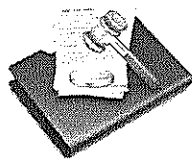
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	SEC 2037	VISA 2051	CAF 2050	ESF 2044	MAC 2049	TOTAL
1	AGENDAS DE ESCRITÓRIO, ANO VIGENTE, 145MMX205MM 176 FOLHAS TIPO PERMANENTE.	UND	15	...	15
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº00, CAIXA COM 100 UNIDADES 2,4 CM TIPO BROCHE	CX	10	10	10	30
3	ALFINETE PARA MAPAS - COM CABEÇA COLORIDA, CX COM 100 UND	CX	20	40	20	80
4	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04 COR AZUL E PRETA TAMANHO (10,5X18)CM.	UND.	30	...	10	60	20	120
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE 15X6CM	UND	3	20	...	23
6	APONTADOR DE LÁPIS INJETADOS EM PVC CRISTAL EM DIVERSAS CORES, COM LÂMINA DE AÇO ACOPLADA. CX OM 100 UNIDADES.	CX	1	1	2
8	BASTÃO DE COLA - REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE BASTAO GROSSO -11,2MM X 30CM - 1KG	PCT	5	5	10	20
9	BASTAO DE COLA REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINO. DIMENSOES: 0,74 X 30CM. EMBALAGEM: APROX. 72 UNIDADES (1 KG)	PCT	5	5	10	20
11	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38MM X 50MM CONTENDO 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	30	...	30
12	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76MM X 76MM CONTENDO 1 BLOCO DE 100 FOLHAS	UND	30	...	30
13	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	2	...	1	7	1	11
15	CADERNO 48 FOLHAS CAPA DURA COM ARAME 144 X 202 MM	UND	10	...	10	20	20	60
16	CADERNO UNIV. GRANDE CAPA DURA 15X 1 300 FOLHAS	UND	12	...	12
17	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO - TRÊS ANDARES CERVICAL ARTICULADA	UND	3	...	1	12	1	17
18	CAIXA ORGANIZADORA BOX ALTA 56 L, FECHAMENTO C/ TRAVA DIMENSÕES 555 X 403 X 365 MM.	UND	2	1	1	10	6	20
19	CAIXA ORGANIZADORA ESTREITA ALTA, DIMENSÕES (CM): ALT. X LARG. X COMPR.(30,0 X 18,0 X 42,0), COM 16,5 LITROS, COM TAMPA, LEVE E DURÁVEL.	UND	12	10	30
20	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 78L 40,1X45, 3X63,5CM	UND	4	1	1	10	4	20
21	CALCULADORA BASICA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE	UND	10	...	5	40	2	57
22	CANETA ESFEROGRÁFICA: CORPO EM	CX	5	...	2	11	2	20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



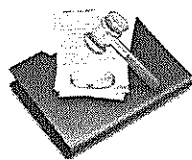
	POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA;							
23	CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CANETAS	ESTOJO	20	20
24	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA E VERDE NEON, AMARELO	CX	5	...	1	15	2	23
25	CANETA MARCADORA P/USO EM CD OU DVD, TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, PONTA GROSSA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL	CX	1	...	1
26	CARTOLINA - DUPLA FACE CORES DIVERSAS	UND.	100	150	250
27	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS-PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	100	150	250
29	CARTOLINA LAMINADA 150G 49X59 CORES VARIADAS- PCT 20 UND	PCT	50	100	150
30	CLASSIFICADOR C/MOLA PASTA 350MMX230MM PLÁSTICA	UND	80	80	40	200
31	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	25	...	5	30	10	70
32	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 10/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 20 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	25	...	5	30	10	70
33	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	25	...	5	30	10	70
34	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	25	...	5	30	10	70
35	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	25	...	5	30	10	70
36	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	25	...	5	30	10	70



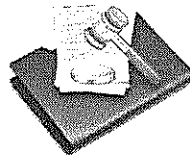
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



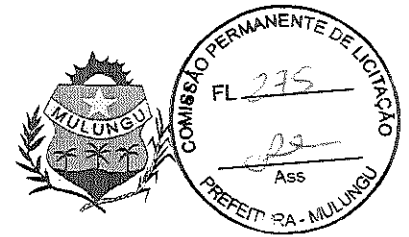
	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.							
37	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, NO MÍNIMO, 90 G).	UND	...	30	...	50	20	100
38	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, 1KG)	UND	...	30	...	10	10	50
39	COLA COLORIDA ARTÍSTICA 25 G- ESTOJO COM 6 FRASCOS CORES VARIADAS	ESTOJO	10	10
40	COLA EM BASTÃO COR BRANCA; BASTÕES COM 20G; APLICAÇÃO EM PAPEL; NÃO TÓXICA; VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	UND	50	20	70
41	COLA ESPECIAL PARA EPS ISOPOR - ATOXICA - (TUBO COM 90G)	UND	10	20	20	50
42	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 7 CX C/ 72 UND	CX	5	...	4	5	5	19
43	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	1	1	1	5	2	10
44	DUPLEX - 150G 50X66 CORES VARIADAS- PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	15	15
45	E.V.A CORES LISAS 40CM X 95CM PCT C/10- CORES VARIADAS	PCT	5	10	15
46	ELÁSTICO - AMARELO EM LATEX	PCT100 UND	20	10	10	100	40	180
47	ENVELOPE 80G COMERCIAL 114X162 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1	1	1	5	4	12
48	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO, FORMATO: 229MMX324MM, (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	2	4	2	8
49	ESTILETE ESTREITO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9 MM, CORPO EMBORRACHADO, AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	UND.	10	20	5	25	15	75
50	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL CROMADO TIPO ESPATULA	UND	10	5	10	45	20	90
51	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50MMX50M	ROLO	30	5	5	30	10	80
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 40M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	20	10	10	35	35	110
53	FITA COLORIDA FEITA EM FILME POLIPROPILENO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE ÁGUAPOLISIL 12X10 CORES VARIADAS - PACOTE C/ 10 ROLOS	PCT	1	3	4
54	FITA GOMADA 38MMX50M. COR: MARROM. TIPO: ROLO DE FITA. MODELO (LXC): 38 MM X 50 M. FITA ADESIVA TIPO PAPEL CREPADO, COM ÓTIMA ADERÊNCIA	ROLO	40	...	10	200	50	300



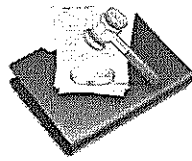
55	GAVETEIRO DE CHAO ORGANIZADOR EM PLASTICO COM 03 GAVETAS - DIMENSÕES C: 41 cm x L: 31,3 cm x A: 63,4 cm	UND	2	1	1	12	6	22
56	GIZ DE CERA ESTACA PRETO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	...	30	...	20	...	50
57	GIZ DE CERA FORMATO ANATÔMICO EMBALAGEM (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	40	40
58	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 /DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM	UND	20	...	2	20	10	52
59	GRAMPEADOR MINI 26/6 10 FOLHAS	UND	50	...	50
60	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO GRAMPOS CX 2500 UND	CX	2	5	2	9
61	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	50	5	5	80	10	150
62	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	20
63	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	10	5	1	8	1	25
64	LIVRO ATA SEM MARGEM C/ 200 FOLHAS NUMERADAS 205MMX300MM	UND	10	30	60	100
65	LIVRO DE ATA CAPA DURA SEM MARGEM 210X300MM 100 FOLHAS	UND	10	10	10	30	40	100
66	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR, FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 310MMX217MM	UND	20	120	70	210
67	LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 215MM X 157MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UND	20	...	3	30	9	62
68	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	100	...	20	200	30	350
69	PAPEL AUTO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE TAMANHO 45CM- ROLO COM 25 METROS	ROLO	1	1	2
70	PAPEL CARBONO I FACE AZUL OU PRETO CX COM 100 FOLHAS	CX	20	20	40
71	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL OU PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	20	40
72	PAPEL CELOFANE 85X100 DECORADO - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	1	2	3
73	PAPEL COUCHÊ BRILHO, TAMANHO A4 210X297MM, PACOTE COM 250 FOLHAS CORES	PCT	2	3	3	8



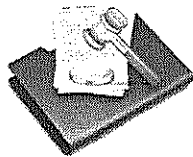
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	DIVERSAS							
74	PAPEL CREPOM 48CMX2,50M LISO - CORES VARIADAS	UND	50	50	100
75	PAPEL MADEIRA 66 x 96cm	UND	200	200	400
76	PAPEL SULFITE, A4, 180 G/M2, 60 KG COR BRANCA, VERDE, ROSA, AZUL, AMARELO RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	4	5	...	6	9	24
77	PAPEL SULFITE, A4, 75 G/M2, 40 KG COR AZUL, ROZA, BRANCA, VERDE, AMARELO, RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	5	10	...	15	10	40
78	PASTA ABA ELÁSTICO 4CM CORES VARIADAS	UND	30	60	35	125
79	PASTA ABA ELÁSTICO DÚPLEX 33,5 X 23,5 CM- CORES VARIADAS	UND	20	20	15	55
80	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA 6,5X24,5X13,3 CORES VARIADAS.	UND	50	25	25	100	200	400
81	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 80 COR PRETA/BRANCA (TIGRADA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UND	CX	2	1	1	6	5	15
82	PASTA AZ REGISTRADORA LOMBADA ESTREITA - MEDINDO 350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 60 MM ESPESSURA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	2	1	1	6	5	15
83	PASTA CATÁLOGO CONFECCIONADA EM PVC COM MIOLO DE PAPELÃO. POSSUÍ VISOR NA CAPA E PARTE INTERNA COMPOSTA POR 10 FOLHAS DE POLIETILENO E PARAFUSOS EM PLÁSTICO, METAL OU COLCHETE BAILARINA	UND	5	5	5	10	10	35
84	PASTA CATÁLOGO CONFECCIONADA EM PVC COM MIOLO DE PAPELÃO. POSSUÍ VISOR NA CAPA E PARTE INTERNA COMPOSTA POR 100 FOLHAS DE POLIETILENO E PARAFUSOS EM PLÁSTICO, METAL OU COLCHETE BAILARINA.	UND	5	5	5	20	20	55
85	PASTA CATÁLOGO CONFECCIONADA EM PVC COM MIOLO DE PAPELÃO. POSSUÍ VISOR NA CAPA E PARTE INTERNA COMPOSTA POR 50 FOLHAS DE POLIETILENO E PARAFUSOS EM PLÁSTICO, METAL OU COLCHETE BAILARINA.	UND	10	5	5	15	15	50
86	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 340 X 240 MM COM CANALETA PLÁSTICA.	UND	130
87	PASTA FERRAGEM PP TRANSPARENTE AMARELA 230X335MM CORES VARIADAS	UND	70
88	PASTA L, PRODUZIDO C/ PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO - CRISTAL), ANTI-REFLEXO, O IMPRESSO NÃO GRUDA NO PLÁSTICO COM O CALOR E TAMBÉM NÃO RISCA, PRODUTO 100% RECICLÁVEL, TAMANHO A4: 30,7 X 22,0 CM	UND	20	15	35
89	PASTA MALETA POLIPROPILENO CORES VARIADAS COM 10 PASTAS SUSPENSAS	UND	20
90	PASTA SANFONADA MÉDIA POP MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSPARENTE. L:330 LARGURA X 240 ALTURA MM	UND	10	5	5	15	10	45
91	PASTA SANFONADA MÉDIA POP MATERIAL	UND	10	5	15



	LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COM 31 DIVISÓRIAS E 31 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSPARENTE. L: 330 X A: 240 MM							
92	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE EM ARAME 361 X 240MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	1	1	19	19	50
93	PERCEVEJO Nº 4 – GALVANIZADO.	CX C/ 100	2	13	5	20
94	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FLS.	UND	1	1	2
95	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO, EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS DE 6MM, COM MARGINADOR QUE CONTENHA INDICATIVO DO TAMANHO DO PAPEL, PREDEDOR DO MARGINADOR NÃO REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,5CM (COMPRIMENTO), 11,5CM (LARGURA) E 5,0 (ALTURA).	UND	5	3	2	12	10	32
96	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETA, E VERDE.	CX	2	...	1	5	4	10
97	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CX COM 12 UNIDADES. CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE	CX	4	1	...	20	10	35
98	PISTOLA USO PARA COLAGEM DE PAPEL E TECIDOS, OBJETOS DE MADEIRA, ARTESANATOS EM GERAL, FLORES ARTIFICIAIS E DECORAÇÕES. O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO. BIVOLT	UND	1	1	...	2	3	7
99	PISTOLA MANUAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL E CERÂMICA. APESAR DAS VÁRIAS UTILIZAÇÕES POSSÍVEIS, CARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 193°C ESPESSURA BASTÃO GROSSO: 10.0 ~ 11.5MM- BIVOLT	UND	1	1	...	2	3	7
100	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	30	30
101	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	30	30
102	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 30MM X 50 X 100	UND	30	30
103	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 50MM	UND	30	30
104	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE AZUL - EM POLIESTIRENO.	UND	3	2	2	13	10	30
105	PRANCHETA EM EUCATEX PARA FOLHAS A4. PRENDE COM FIRMEZA DE 1 A 60 FOLHAS. MATERIAL: BASE EM EUCATEX E PREDEDOR METÁLICO PESO: 226 G TAMANHO: 23 X 32 CM-	UND	20	10	...	15	15	65
106	PRANCHETA OFICIO A4- MATERIAL ACRÍLICO	UND	20	10	...	15	15	65



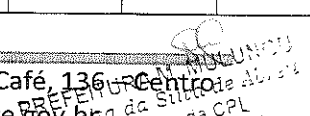
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

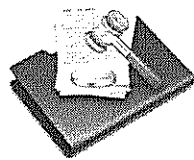


	TRANSPARENTE							
107	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	10	...	5	40	5	60
108	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	15	...	15
109	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA AÇO TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL /COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA	UND	30	50	20	100
110	TESOURA USO GERAL INOX 8" COR: PRETO MATERIAL: INOX DIMENSÃO DO PRODUTO: 1 X 7 X 22 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	5	2	2	10	11	30
111	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES AZUL E PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 25ML	UND	10	...	10	20	10	50
112	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL AZUL, PRETO E VERMELHO 40 ML	UND	10	20	10	40
113	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 1 LITRO. LACRE ANTI FRAUDE. TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, REABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL. IDEAL PARA COMERCIAL, ESCOLAR. REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL, VERMELHA, VERDE E PRETA.	UND	1	...	1
114	TNT CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE PROLIPOPILENO E VISCOSE TNT 40G LISO ROLO COM 50 METROS PESO DE CADA BOBINA: 3.1 KG DIMENSÕES: ALTURA 1,40M E DIÂMETRO DE 14CM- COR BRANCA, VERDE LIMÃO, ROSA, CREME, MARRON, ROSA PINK, VERMELHA, ROXA, AMARELA AZUL ROYAL, AZUL MARINHO, AZUL BEBE, VERDE BANDEIRA CINZA, PRETO, LILAS	ROLO	10	50	50	110

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PAIF	SCFV	CRIANÇA FELIZ	IGD PBF	FMAS	TOTAL
1.	ALFINETE PARA MAPAS - COM CABEÇA COLORIDA, CX COM 100 UND	CX	...	10	...	10	...	20
2.	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04 COR AZUL E PRETA TAMANHO (10,5X18)CM.	UND.	...	15	...	20	...	35
3.	APONTADOR DE LÁPIS INJETADOS EM PVC CRISTAL EM DIVERSAS CORES, COM LÂMINA DE AÇO ACOPLADA. CX COM 100 UNIDADES.	CX	...	5	5	10
4.	BALÃO METALIZADO - Nº 7, CORES VARIADAS.	PCT C/ 50	200	1300	500	2000
5.	BASTÃO DE COLA - REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE BASTAO GROSSO -11,2MM X 30CM - 1KG	PCT	10	50	10	...	10	80
6.	BASTAO DE COLA REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINO. DIMENSOES: 0,74 X 30CM. EMBALAGEM: APROX. 72 UNIDADES (1 KG)	PCT	10	50	10	...	10	80



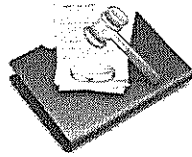


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



7.	BATERIA COM - 4 (QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS.	UND.	...	3	...	5	2	10
8.	BLOCO RECIBO COMERCIAL - SEM CANHOTO COM 50 FOLHAS.	UND.	...	160	160
9.	BORRACHA DUAS CORES - RETANGULAR	CX C/ 40	...	55	5	60
10.	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PCT	5	30	5	40
11.	CADERNO 48 FOLHAS CAPA DURA COM ARAME 144 X 202 MM	UND	...	394	6	400
12.	CADERNO 48 FOLHAS PEQUENO SEM ARAME	UND	...	394	6	400
13.	CADERNO ARAME - GRANDE COM 12 (DOZE) MATÉRIAS.	UND.	...	200	200
14.	CADERNO ARAME - GRANDE COM 4 (QUATRO) MATÉRIAS.	UND.	...	200	200
15.	CADERNO PARA DESENHO CAPA DURA TAMANHO APROX. 140mm X 200mm. COM 40 FOLHAS	UND	...	400	400
16.	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA- DUPLA, FIXA, ORGANIZADORA DE MESA.	UND.	...	5	...	5	...	10
17.	CAIXA ORGANIZADORA BOX ALTA 56 L, FECHAMENTO C/ TRAVA DIMENSÕES 555 X 403 X 365 MM.	UND	...	20	20
18.	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR, FECHAMENTO C/ TRAVA, GRAN BOX 13,7 LT	UND	...	20	20
19.	CALCULADORA BASICA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE	UND	10	5	15
20.	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL ANTIFIXANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA;	CX	...	10	5	5	...	20
21.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA E VERDE NEON, AMARELO	CX	...	10	5	...	10	25
22.	CARTOLINA - DUPLA FACE CORES DIVERSAS	UND.	200	200	200	600
23.	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS- PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	...	3	1	4
24.	CARTOLINA DUPLA FACE DECORADA- MEDIDAS: 50X65MM GRAMATURA: 140GRS	UND	200	200	200	600
25.	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	10	10	5	25	...	50
26.	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	10	10	5	25	...	50
27.	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL	CX	10	10	5	25	...	50

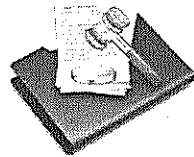
Assessoria da Prefeitura Municipal de Mulungu
Assessoria da Comissão Permanente de Licitação



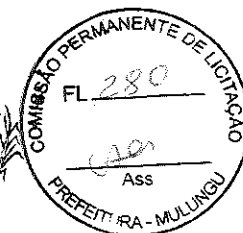
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 25 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.							
28.	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, NO MÍNIMO, 90 G).	UND	50	120	25	5	...	200
29.	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, 1KG)	UND	10	40	30	80
30.	COLA ESPECIAL PARA EPS ISOPOR - ATOXICA - (TUBO COM 90G)	UND	10	40	30	80
31.	COLA SILICONE LÍQUIDA - COM BICO APLICADOR APLICAÇÃO: ADESIVO DE CONTATO: IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, PODENDO SER USADA EM TECIDOS, PAPEL, PAPEL CARTÃO, VIDRO, METAL, ESPUMA E MADEIRA. CONTÉM: 60ML.	UND	...	100	100
32.	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	...	4	2	1	...	7
33.	DUPLEX - 150G 50X66 CORES VARIADAS-PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	10	35	5	50
34.	E.V.A CORES LISAS 40CM X 95CM PCT C/10-CORES VARIADAS	PCT	50	100	50	200
35.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA BOLINHAS 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
36.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA CARACOL 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
37.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA CHANEL 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
38.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA CINZA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
39.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA CORAÇÃO 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
40.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA DÁLMATA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
41.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA ESTRELA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
42.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA FLORZINHAS 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
43.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA ONÇA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
44.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA POÁ BRANCO	PCT C/	20	110	20	150

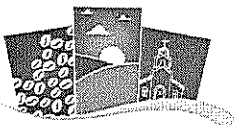


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

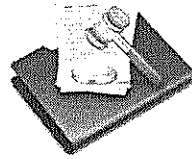


	COM ROSA 40 CM X 90 CM.	10 FOLHAS						
45.	E.V.A. ESTAMPADO – ESTAMPA POÁ MARROM COM ROSA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
46.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA XADREZ 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	20	110	20	150
47.	E.V.A. ESTAMPADO - ESTAMPA ZEBRA 40 CM X 90 CM.	PCT C/ 10 FOLHAS	...	100	50	150
48.	ELÁSTICO - AMARELO EM LATEX	PCT/100 UND	...	30	30	60
49.	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO, FORMATO: 229MMX324MM, (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	...	5	...	5	...	10
50.	ESPONJA PARA UMEDECIMENTO DE DEDOS - BASE PLÁSTICA REDONDA COM 50 MM E ESPUMA ENCAIXADA, INDUSTRIALIZADO EM PLÁSTICO PRETO, POSSUI ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE ESPUMA QUE UMA VEZ MOLHADA, UMEDECERA OS DEDOS.	UND.	...	15	...	15	...	30
51.	ESTILETE ESTREITO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9 MM, CORPO EMBORRACHADO, AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	UND.	...	25	5	30
52.	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, NA COR PRETA	UND	...	30	...	30	...	60
53.	FITA ADESIVA CREPE - MEDINDO 19MM X 50 M.	UND.	...	50	10	60
54.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 40M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	...	200	200
55.	FITA GOMADA 38MMX50M. COR: MARROM. TIPO: ROLO DE FITA. MODELO (LXC): 38 MM X 50 M. FITA ADESIVA TIPO PAPEL CREPADO, COM ÓTIMA ADERÊNCIA	ROLO	30	50	10	10	...	100
56.	GAVITEIRO DE CHAO ORGANIZADOR EM PLASTICO COM 03 GAVETAS – DIMENSÕES C: 41 cm x L: 31,3 cm x A: 63,4 cm	UND	...	10	10
57.	GIZ DE CERA FORMATO ANATÔMICO EMBALAGEM (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	...	200	200	400
58.	GIZ PARA QUADRO NEGRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. COLORIDOS.	CX	...	5	15	20
59.	GIZ PARA QUADRO NEGRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. COR BRANCO.	CX	...	10	40	50
60.	GIZÃO FORMATO ANATÔMICO EMBALAGEM CONTÉM 12 UNIDADES	CX	...	300	100	400
61.	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO	UND	...	50	10	10	10	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro
62764-000 - Ceará



GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU
Gabinete do Prefeito



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

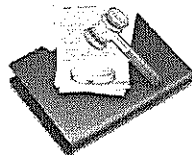


	ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 /DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM							
62.	GRAMPEADOR PARA ARTESANATO DE ALTA PRESSÃO - PARA TAPECEIRO. ÚTIL, VERSÁTIL E ALTAMENTE PARA OPERAÇÕES MANUAIS. TRAVA PARA O CABO GARANTE UMA MAIOR SEGURANÇA IDEAL PARA ESTOFADOS, MOLDURAS, POSTERS EM MADEIRA, TECIDOS EM MADEIRA, QUADROS, TELAS, LONA E DECORAÇÕES EM GERAL.	UND	2	19	1	22
63.	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	...	25	25	50	...	100
64.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO - 4 A 8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2	297	1	300
65.	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX		300	100	400
66.	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	5	10	5	20
67.	LIVRO DE ATA CAPA DURA SEM MARGEM 210X300MM 100 FOLHAS	UND	...	10	10	20
68.	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR, FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 310MMX217MM	UND	...	5	5	10
69.	LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 215MM X 157MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UND	8	8
70.	MASSA DE MODELAR - 180G	CX C/ 12UND.	...	300	200	500
71.	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	...	30	5	15	...	50
72.	PAPEL AUTO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE TAMANHO 45CM- ROLO COM 25 METROS	ROLO	...	40	40
73.	PAPEL LAMINADO ESCOLAR 45X59CM PACOTE COM 40FLS. CORES VARIADAS	PCT	...	60	20	80
74.	PAPEL MICRO ONDULADO LISO 50X80CM - CORES VARIADAS	UND	...	20	20
75.	PAPEL SULFITE, A4, 75 G/M2, 40 KG COR AZUL, ROZA, BRANCA, VERDE, AMARELO, RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	...	20	20
76.	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA 6,5X24,5X13,3 CORES VARIADAS.	UND	350	...	350
77.	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 80 COR PRETA/BRANCA (TIGRADA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UND	CX	100	...	100
78.	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa, MATERIAL PLÁSTICO 240X360MM, COR FUMÉ PRENDEDOR INTERNO TRILHO.	UND	...	50	...	50	...	100
79.	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO NA	UND	...	200	200

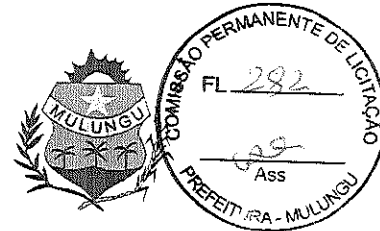
Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu Ceará - Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro

CEP: 62764-000 - ☎ fone: 3328. 1130

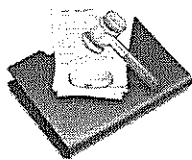
E-mail: licitacao@mulungu.ce.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



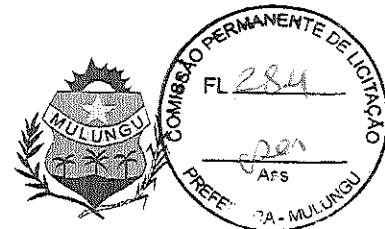
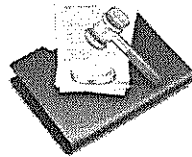
	COR TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO FORMATO: OFÍCIO 245MM X 335MM X 20MM.								
80.	PASTA POLIONDA 380X27X40X226X55MM-CORES VARIADAS	UND	...	100	100
81.	PERCEVEJO Nº 4 – GALVANIZADO.	CX C/ 100	10	10
82.	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FLS.	UND	...	2	2
83.	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO, EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS DE 6MM, COM MARGINADOR QUE CONTENHA INDICATIVO DO TAMANHO DO PAPEL, PREDEDOR DO MARGINADOR NÃO REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,5CM (COMPRIMENTO), 11,5CM (LARGURA) E 5,0 (ALTURA).	UND	...	10	2	10	10	...	32
84.	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETA, E VERDE.	CX	...	5	...	5	10
85.	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 10-PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	20	30
86.	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 12-PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	20	30
87.	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 14-PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	20	30
88.	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 16-PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	20	30
89.	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 18-PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	20	30
90.	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 2 PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	20	30
91.	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 4-PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	20	30
92.	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 6-PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	20	30
93.	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 8-PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	10	20	30
94.	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CX COM 12 UNIDADES. CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE	CX	...	4	4
95.	PISTOLA USO PARA COLAGEM DE PAPEL E TECIDOS, OBJETOS DE MADEIRA, ARTESANATOS EM GERAL, FLORES ARTIFICIAIS E DECORAÇÕES. O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO. BIVOLT	UND	5	25	30
96.	PISTOLA MANUAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL E CERÂMICA. APESAR DAS VÁRIAS UTILIZAÇÕES POSSÍVEIS, CARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 193°C ESPESSURA BASTÃO GROSSO: 10.0 ~ 11.5MM-BIVOLT	UND	10	10	10	30



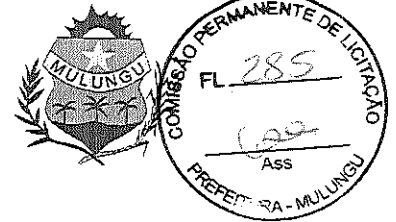
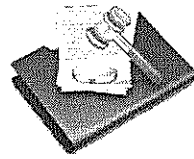
97.	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	...	80	80
98.	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	...	80	80
99.	PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) PLACA DE ISOPOR 50MM	UND	...	80	80
100.	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE AZUL - EM POLIESTIRENO.	UND	...	40	...	5	5	50
101.	PRANCHETA EM EUCATEX PARA FOLHAS A4. PRENDE COM FIRMEZA DE 1 A 60 FOLHAS. MATERIAL: BASE EM EUCATEX E PRENDEDOR METÁLICO PESO: 226 G TAMANHO: 23 X 32 CM-	UND	...	5	5
102.	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	...	30	10	10	10	60
103.	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	...	30	10	10	10	60
104.	TESOURA DE PICOTAR 21,6 CM - PRETA LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL - CABOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA	UND	10	20	10	40
105.	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA AÇO TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL /COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA	UND	...	20	10	30
106.	TESOURA USO GERAL INOX 8" COR: PRETO MATERIAL: INOX DIMENSÃO DO PRODUTO: 1 X 7 X 22 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	10	30	10	10	20	80
107.	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS, AZUL CELESTE, AMARELO OURO, AMARALO PELE, AZUL TURQUEZA, BRANCA, LARANJA, MAGENTA, NARRON, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO FOGO, E VIOLETA.PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS E ESCOLARES NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA E DISPONÍVEL EM 13 CORES QUE SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	UND	10	150	40	200
108.	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES AZUL E PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 25ML	UND	...	30	...	30	...	60
109.	TNT CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE PROLIPOPILENO E VISCOSE TNT 40G LISO ROLO COM 50 METROS PESO DE CADA BOBINA: 3.1 KG DIMENSÕES: ALTURA 1,40M E DIÂMETRO DE 14CM- COR BRANCA, VERDE LIMÃO, ROSA, CREME, MARRON, ROSA PINK, VERMELHA, ROXA, AMARELA AZUL ROYAL, AZUL MARINHO, AZUL BEBE, VERDE BANDEIRA CINZA, PRETO, LILAS	ROLO	...	15	5	20

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	BASTÃO DE COLA QUENTE - REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENET BASTÃO GROSSO -	PCT	20



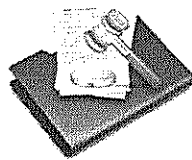
	11.2MM X 30CM – 1KG		
03	BASTÃO DE COLA – REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINO – 0,74 X 30CM. EMBALAGEM: APROX 75 UNIDADES (1KG)	PCT	20
04	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE. MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIFIXANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA PONTA) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA.	CX	5
05	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES, NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA, VERDE NEON E AMARELO	CX	2
06	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	CX	10
07	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	CX	10
08	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS : (TUDO COM, 1KG)	UND	10
09	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA – SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	CX	2
10	E.V.A COM CLITER 40 X 60CM – CORES VARIADAS	UND	100
11	E.V.A CORES LISAS 40CM X 48CM PCT C/10- CORES VARIADAS	PCT	10
12	ELÁSTICO – DE 10MM PEÇA COM 50 METROS	PEÇA	5
13	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO, FORMATO: 229MM X 324 MM, (CAIXA COM 100 UNIDADE).	CX	3
14	ESTILETE ESTREITO – PRODIZIDOEM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9MM, CORPO EMBORRACHADO. AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	UND	5
15	ESTILETE , EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1,8CM, GRADUAÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	5
16	EXTRATO DE GRAMPO EM METAL CROMADO TIPO ESPATULA	UND	3
17	CLITER CORES VARIADAS PACOTE COM 1KG CADA	PCT	7
18	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA MEÁLICO. PINTURA EPOXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE PAR GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEK 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM.	UND	10
19	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND.	CX	15
20	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EM AÇO CARBONO – ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	5
21	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO EM AÇO CARBONO 18MM– ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	3
22	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
23	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 – CAIXA 144 UNIDADES.	CX	5
24	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR. FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR FORMATO 310MM X 217MM.	UND	5
25	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2 COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	15
26	PAPEL CREPOM 48CM X 2,5M LISO – CORES VARIADAS	UND	50
27	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBAR 80 COPR PRETO/BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDORE ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	5
28	PERCEVEJO Nº4 – GALVANIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
29	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES :	CX	2



	VERMELHA, AZUL, PRETO E VERDE.		
30	PISTOLA USO PARA COLAGEM DE PAPEL E TECIDO, OBJETOS DE MADEIRA, ARTESANATO EM GERAL, FLORES ARTIGOS DE DECORAÇÃO. O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO. BIVOLT	CX	3
31	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	5
32	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50CM, GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	5
33	TESOURA DE PICOTA 21,6 CM – PRETA LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	5
34	TESOURA ESCOLAR 13CM SPONTA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO. PONTA ARREDONDADA	UND	5
35	TESOURA USO GERAL INOX 8 COR: PRETA. MATERIAL: INOX DINESSÃO DO PRODUTO: 1 X 7 X 22CM(ALTURA X COMPRIMENTO)	UND	3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

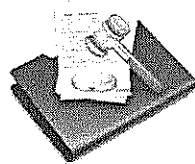
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04 COR AZUL E PRETA TAMANHO (10,5X18)CM.	UND.	2
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE 15X6CM	UND	2
03	BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX C/ 60 UND	CX	1
04	BORRACHA DUAS CORES – RETANGULAR	CX C/ 40	1
05	CALCULADORA BÁSICA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE	UND	4
06	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS, C/ PILHA AA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR, PILHA AA	UND	1
07	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA;	CX	2
08	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA E VERDE NEON, AMARELO	CX	5
09	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	10
10	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, NO MÍNIMO, 90 G).	UND	10
11	COLA EM BASTÃO COR BRANCA; BASTÕES COM 20G; APLICAÇÃO EM PAPEL; NÃO TÓXICA; VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	UND	10
12	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA – SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	5
13	ELÁSTICO - AMARELO EM LATEX	PCT 100 UND	5
14	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO, FORMATO: 229MMX324MM, (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	1
15	ESTILETE ESTREITO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9 MM, CORPO EMBORRACHADO, AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	UND.	5
16	ESTILETE, EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	5
17	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL CROMADO TIPO ESPATULA	UND	2
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 40M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	5



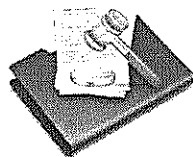
19	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENDE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 /DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM	UND	2
20	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	2
21	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EM AÇO CARBONO -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	1
22	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA EM AÇO CARBONO 18MM -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	1
23	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 – CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	1
24	LIVRO DE ATA CAPA DURA SEM MARGEM 210X300MM 100 FOLHAS	UND	10
25	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR, FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 310MMX217MM	UND	24
26	LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 215MM X 157MM, CAPA DURA. FOLHAS PAUTADAS.	UND	1
27	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	10
28	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL OU PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10
29	PASTA ABA ELÁSTICO DUPLEX 33,5 X 23,5 CM- CORES VARIADAS	UND	10
30	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA 6.5X24,5X13.3 CORES VARIADAS.	UND	
31	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 80 COR PRETA/BRANCA (TIGRADA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UND	CX	2
32	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, MATERIAL PLÁSTICO 240X360MM, COR FUMÊ PRENDEDOR INTERNO TRILHO.	UND	10
33	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 340 X 240 MM COM CANALETA PLÁSTICA.	UND	10
34	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FLS.	UND	2
35	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO, EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS DE 6MM, COM MARGINADOR QUE CONTENHA INDICATIVO DO TAMANHO DO PAPEL, PRENDEDOR DO MARGINADOR NÃO REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,5CM (COMPRIMENTO), 11,5CM (LARGURA) E 5,0 (ALTURA).	UND	2
36	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETA, E VERDE.	CX	6
37	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CX COM 12 UNIDADES. CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE	CX	8
38	PRANCHETA EM EUCATEX PARA FOLHAS A4. PRENDE COM FIRMEZA DE 1 A 60 FOLHAS. MATERIAL: BASE EM EUCATEX E PRENDEDOR METÁLICO PESO: 226 G TAMANHO: 23 X 32 CM	UND	22
39	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	5
40	TESOURA USO GERAL INOX 8" COR: PRETO MATERIAL: INOX DIMENSÃO DO PRODUTO: 1 X 7 X 22 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	4
41	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES AZUL E PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 25ML	UND	12

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

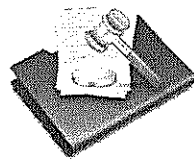
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	2116	QTD. TOTAL
1	AGENDAS DE ESCRITÓRIO, ANO VIGENTE, 145MMX205MM 176 FOLHAS TIPO PERMANENTE.	UND	2	2
2	ALFINETE PARA MAPAS – COM CABEÇA COLORIDA, CX COM 100 UND	CX	5	5



3	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04 COR AZUL E PRETA TAMANHO (10,5X18)CM.	UND.	2	2
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE 15X6CM	UND	2	2
5	BALÃO BEXIGA LISO Nº 7 -50 UNIDS - CORES VERDE, AZUL, AMARELA, VERMELHA, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA.	PCT	20	20
6	BALÃO BEXIGA LISO Nº 7 -50 UNIDS- CORES VARIADAS	PCT	10	10
7	BASTAO DE COLA REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINO. DIMENSOES: 0,74 X 30CM. EMBALAGEM: APROX. 72 UNIDADES (1 KG)	PCT	10	10
8	BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX C/ 60 UND	CX	1	1
9	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA- DUPLA, FIXA, ORGANIZADORA DE MESA.	UND.	1	1
10	CALCULADORA BASICA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE	UND	2	2
11	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL ANTIFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA;	CX	1	1
12	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, , TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA E VERDE NEON, AMARELO	CX	2	2
13	CARTOLINA - DUPLA FACE CORES DIVERSAS	UND.	200	200
14	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS- PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	2	2
15	CARTOLINA LAMINADA 150G 49X59 CORES VARIADAS- PCT 20 UND	PCT	5	5
16	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	2	2
17	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	2	2
18	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 5/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	2	2
19	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, NO MÍNIMO, 90 G).	UND	15	15
20	COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA ISOPOR, MANTAS RÍGIDAS COMO FELTRO, EVA, PAPÉIS E MATERIAIS SIMILARES. INDICADA PARA USO EM TRABALHOS ARTESANAIS, ENFEITES DE FESTAS, CARNAVAL, MAQUETES, NO ESCRITÓRIO E NA ESCOLA. TUBO COM 90G	UND	5	5
21	COLA SILICONE LÍQUIDA - COM BICO APLICADOR APLICAÇÃO: ADESIVO DE CONTATO: IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, PODENDO SER USADA EM TECIDOS, PAPEL, PAPEL CARTÃO, VIDRO, METAL, ESPUMA E MADEIRA. CONTÉM: 60ML.	UND	5	5
22	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	1	1
23	E.V.A CORES LISAS 40CM X 95CM PCT C/10- CORES VARIADAS	PCT	10	10
24	ELÁSTICO - AMARELO EM LATEX	PCT 100 UND	2	2
25	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO, FORMATO: 229MMX324MM, (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	1	1
26	ESTILETE ESTREITO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9 MM, CORPO EMBORRACHADO, AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	UND.	5	5
27	ESTILETE, EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1.8 CM. GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	5	5



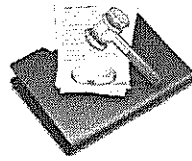
28	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL CROMADO TIPO ESPATULA	UND	3	3
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 40M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	PCT	10	10
30	FITA GOMADA 38MMX50M. COR: MARROM. TIPO: ROLO DE FITA. MODELO (LXC): 38 MM X 50 M. FITA ADESIVA TIPO PAPEL CREPADO, COM ÓTIMA ADERÊNCIA	ROLO	5	5
31	GAVETEIRO DE CHAO ORGANIZADOR EM PLASTICO COM 03 GAVETAS - DIMENSÕES C: 41 cm x L: 31,3 cm x A: 63,4 cm	UND	2	2
32	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METALICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 /DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM	UND	3	3
33	GRAMPEADOR PARA ARTESANATO DE ALTA PRESSÃO - PARA TAPECEIRO. ÚTIL, VERSÁTIL E ALTAMENTE PARA OPERAÇÕES MANUAIS. TRAVA PARA O CABO GARANTE UMA MAIOR SEGURANÇA IDEAL PARA ESTOFADOS, MOLDURAS, POSTERS EM MADEIRA, TECIDOS EM MADEIRA, QUADROS, TELAS, LONA E DECORAÇÕES EM GERAL.	UND	1	1
34	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	4	4
35	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE ALTA PRESSAO - 4 A 8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4	4
36	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EM AÇO CARBONO -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	1	1
37	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA EM AÇO CARBONO 18MM -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	1	1
38	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	1	1
39	LIVRO DE ATA CAPA DURA SEM MARGEM 210X300MM 100 FOLHAS	UND	5	5
40	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR, FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 310MMX217MM	UND	2	2
41	LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 215MM X 157MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UND	2	2
42	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	10	10
43	PASTA ABA ELÁSTICO DUPLEX 33,5 X 23,5 CM- CORES VARIADAS	UND	10	10
44	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 80 COR PRETA/BRANCA (TIGRADA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UND	CX	1	1
45	PASTA AZ REGISTRADORA LOMBADA ESTREITA - MEDINDO 350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 60 MM ESPESSURA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1	1
46	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FLS.	UND	2	2
47	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO, EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS DE 6MM, COM MARGINADOR QUE CONTENHA INDICATIVO DO TAMANHO DO PAPEL, PRENDEDOR DO MARGINADOR NÃO REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,5CM (COMPRIMENTO), 11,5CM (LARGURA) E 5,0 (ALTURA).	UND	2	2
48	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETA, E VERDE.	CX	3	3
49	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 12- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	1	1
50	PINCEL CHATO ESCOLAR TAMANHO Nº 16- PCOT COM 12 UNIDADES	PCT	1	1



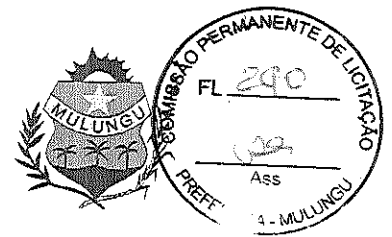
51	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CX COM 12 UNIDADES. CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE	CX	3	3
55	PISTOLA USO PARA COLAGEM DE PAPEL E TECIDOS, OBJETOS DE MADEIRA, ARTESANATOS EM GERAL, FLORES ARTIFICIAIS E DECORAÇÕES. O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO. BIVOLT	UND	3	3
53	PISTOLA MANUAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA TECIDO, MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, METAL E CERÂMICA. APESAR DAS VÁRIAS UTILIZAÇÕES POSSÍVEIS, CARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 193°C ESPESSURA BASTÃO GROSSO: 10,0 ~ 11,5MM- BIVOLT	UND	3	3
54	PRANCHETA OFÍCIO A4- MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	4	4
55	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	10	10
56	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA. MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	3	3
57	TESOURA DE PICOTAR 21,6 CM - PRETA LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL - CABOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA	UND	2	2
58	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA AÇO TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL /COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA	UND	8	8
59	TESOURA USO GERAL INOX 8" COR: PRETO MATERIAL: INOX DIMENSÃO DO PRODUTO: 1 X 7 X 22 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	2	2
60	TINTA GUACHE 250ML, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES PARA APLICAÇÕES EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, VERMELHA, VERDE, PRETA, LARANJA, MARRON.	UND	20	20
61	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS, AZUL CELESTE, AMARELO OURO, AMARALO PELE, AZUL TURQUEZA, BRANCA, LARANJA, MAGENTA, NARRON, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO FOGO, E VIOLETA, PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS E ESCOLARES NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA E DISPONÍVEL EM 13 CORES QUE SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	UND	5	5
62	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES AZUL E PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 25ML	UND	3	3
63	TNT CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE PROLIPOPILENO E VISCOSO TNT 40G LISO ROLO COM 50 METROS PESO DE CADA BOBINA: 3.1 KG DIMENSÕES: ALTURA 1,40M E DIÂMETRO DE 14CM- COR BRANCA, VERDE LIMÃO, ROSA, CREME, MARRON, ROSA PINK, VERMELHA, ROXA, AMARELA AZUL ROYAL, AZUL MARINHO, AZUL BEBE, VERDE BANDEIRA CINZA, PRETO, LILAS	ROLO	4	4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

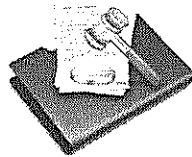
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04 COR AZUL E PRETA TAMANHO (10,5X18)CM.	UND.	2
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE 15X6CM	UND	2
3	BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX C/ 60 UND	CX	1
4	BORRACHA DUAS CORES - RETANGULAR	CX C/ 40	1
5	CALCULADORA BÁSICA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE	UND	5
6	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS, C/ PILHA AA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR, PILHA AA	UND	5
7	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA;	CX	5
8	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO	CX	6



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	5MM, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA E VERDE NEON, AMARELO		
9	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	60
12	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, NO MÍNIMO, 90 G).	UND	20
13	COLA EM BASTÃO COR BRANCA; BASTÕES COM 20G; APLICAÇÃO EM PAPEL; NÃO TÓXICA; VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	UND	10
14	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	3
15	ELÁSTICO - AMARELO EM LATEX	PCT 100 UND	25
16	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO, FORMATO: 229MMX324MM. (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	20
17	ESTILETE ESTREITO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9 MM, CORPO EMBORRACHADO, AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	UND.	30
18	ESTILETE, EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	30
19	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL CROMADO TIPO ESPATULA	UND	50
20	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50MMX50M	ROLO	15
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 40M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	50
22	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND	10
23	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 /DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM	UND	15
24	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	20
25	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EM AÇO CARBONO -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	1
26	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA EM AÇO CARBONO 18MM -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	1
27	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	5
28	LIVRO DE ATA CAPA DURA SEM MARGEM 210X300MM 100 FOLHAS	UND	10
29	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR, FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 310MMX217MM	UND	20
30	LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 215MM X 157MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UND	5
31	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	80
32	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL OU PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10
33	PAPEL SULFITE, A4, 180 G/M2, 60 KG COR BRANCA, VERDE, ROSA, AZUL, AMARELO RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	10
34	PAPEL SULFITE, A4, 75 G/M2, 40 KG COR AZUL, ROZA, BRANCA, VERDE, AMARELO, RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	10
35	PASTA ABA ELÁSTICO DUPLEX 33,5 X 23,5 CM- CORES VARIADAS	UND	20
36	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA 6.5X24,5X13,3 CORES VARIADAS.	UND	100
37	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 80 COR PRETA/BRANCA (TIGRADA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2	CX	60



	PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UND		
38	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa, MATERIAL PLÁSTICO 240X360MM, COR FUMÉ PRENDEDOR INTERNO TRILHO.	UND	200
39	PASTA AZ REGISTRADORA LOMBADA ESTREITA - MEDINDO 350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 60 MM ESPESSURA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	10
40	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 340 X 240 MM COM CANALETA PLÁSTICA.	UND	10
41	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FLS.	UND	2
42	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO, EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS DE 6MM, COM MARGINADOR QUE CONTENHA INDICATIVO DO TAMANHO DO PAPEL, PRENDEDOR DO MARGINADOR NÃO REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,5CM (COMPRIMENTO), 11,5CM (LARGURA) E 5,0 (ALTURA).	UND	7
43	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETA, E VERDE.	CX	6
44	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL. CX COM 12 UNIDADES. CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE	CX	6
45	PRANCHETA EM EUCATEX PARA FOLHAS A4. PRENDE COM FIRMEZA DE 1 A 60 FOLHAS. MATERIAL: BASE EM EUCATEX E PRENDEDOR METÁLICO PESO: 226 G TAMANHO: 23 X 32 CM-	UND	22
46	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	10
47	TESOURA USO GERAL INOX 8" COR: PRETO MATERIAL: INOX DIMENSÃO DO PRODUTO: 1 X 7 X 22 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	2
48	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES AZUL E PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 25ML	UND	20

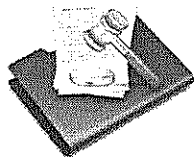
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ALFINETE PARA MAPAS Nº 1 CX COM 50 UND	CX	4
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04 COR AZUL E PRETA TAMANHO (10,5X18)CM.	UND.	2
3	BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX C/ 60 UND	CX	1
4	CALCULADORA BASICA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE	UND	3
5	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMPAS PROTETORA REMOVÍVEL ANTIFIXANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA;	CX	2
6	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA E VERDE NEON, AMARELO	CX	10
7	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	10
8	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 5/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	8
9	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, NO MÍNIMO, 90 G).	UND	5
10	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	5
11	ELÁSTICO - AMARELO EM LATEX	PCT COM 100 UND	5
12	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO,	CX	3

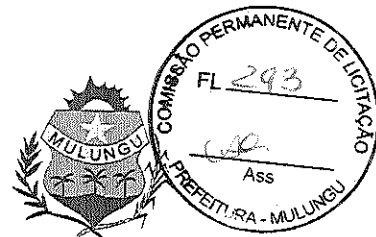


	FORMATO: 229MMX324MM, (CAIXA COM 100 UNIDADES).		
13	ESTILETE ESTREITO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9 MM, CORPO EMBORRACHADO, AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	UND.	10
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 40M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	5
15	FITA GOMADA 38MMX50M. COR: MARROM. TIPO: ROLO DE FITA. MODELO (LXC): 38 MM X 50 M. FITA ADESIVA TIPO PAPEL CREPADO, COM ÓTIMA ADERÊNCIA	ROLO	6
16	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 /DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM	UND	3
17	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	15
18	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	1
19	LIVRO DE ATA CAPA DURA SEM MARGEM 210X300MM 100 FOLHAS	UND	10
20	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR, FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 310MMX217MM	UND	6
21	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM, COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	12
22	PASTA ABA ELÁSTICO 4CM CORES VARIADAS	UND	6
23	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 80 COR PRETA/BRANCA (TIGRADA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UND	CX	5
24	PASTA SANFONADA MÉDIA POP MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COM 31 DIVISÓRIAS E 31 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESSURA 0,50MM TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSPARENTE. L: 330 X A: 240 MM	UND	3
25	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETA, E VERDE.	CX	8
26	PRANCHETA EM EUCATEX PARA FOLHAS A4. PRENDE COM FIRMEZA DE 1 A 60 FOLHAS. MATERIAL: BASE EM EUCATEX E PRENDEDOR METÁLICO PESO: 226 G TAMANHO: 23 X 32 CM-	UND	3
27	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	5
28	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	2
29	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES AZUL E PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 25ML	UND	6

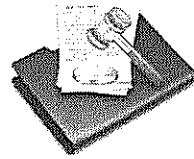
GABINETE DO PREFEITO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 04 COR AZUL E PRETA TAMANHO (10,5X18)CM.	UND.	10
2	BORRACHA BRANCA ESCOLAR CX C/ 60 UND	CX	1
3	BORRACHA DUAS CORES - RETANGULAR	CX C/ 40	5
4	CALCULADORA BASICA COM 12 DÍGITOS - TAMANHO GRANDE	UND	20
5	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS, C/ PILHA AA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA. ALIMENTAÇÃO: SOLAR. PILHA AA	UND	8
6	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; COM TAMPAS PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA;	CX	10
7	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CHATO, LARGURA DO TRAÇO 5MM, TIPO FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL. A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA CANETA. CX COM 12 UNIDADES. NAS CORES VERDE, ROSA, LARANJA E VERDE NEON, AMARELO	CX	5



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



8	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	60
9	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	30
10	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 5/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	30
11	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATOXICA COM BICO APLICADOR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (TUBO COM, NO MÍNIMO, 90 G).	UND	20
12	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.	CX	50
13	ELÁSTICO - AMARELO EM LATEX	PCT COM 100 UND	20
14	ENVELOPE A4, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COR OURO, FORMATO: 229MMX324MM, (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CX	15
15	ESTILETE ESTREITO - PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE 9 MM, CORPO EMBORRACHADO, AÇO INOX, METAL E RESINAS TERMOPLÁSTICAS.	UND.	30
16	ESTILETE, EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	30
17	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL CROMADO TIPO ESPATULA	UND	50
18	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50MMX50M	ROLO	15
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 40M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UND	50
20	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6 /DIMENSÕES 130 X 38 X 53MM	UND	20
21	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND	CX	20
22	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EM AÇO CARBONO -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	5
23	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA EM AÇO CARBONO 18MM -ESTOJO COM 10 UNIDADES	ESTOJO	5
24	LÁPIS GRAFITE PRETO REDONDO Nº2 - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	5
25	LIVRO DE ATA CAPA DURA SEM MARGEM 210X300MM 100 FOLHAS	UND	10
26	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 GR. FOLHAS PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 310MMX217MM	UND	10
27	LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 215MM X 157MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UND	10
28	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM E LARGURA 210MM. COR BRANCA, CAIXA COM 10 RESMAS CADA COM 500 FOLHAS	CX	50
29	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL OU PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5
30	PAPEL SULFITE, A4, 180 G/M2, 60 KG COR BRANCA, VERDE, ROSA, AZUL, AMARELO RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	10
31	PAPEL SULFITE, A4, 75 G/M2, 40 KG COR AZUL, ROZA, BRANCA, VERDE, AMARELO, RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	10
32	PASTA ABA ELÁSTICO DUPLEX 33,5 X 23,5 CM- CORES VARIADAS	UND	50
33	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA 6,5X24,5X13,3 CORES VARIADAS.	UND	80
34	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 80 COR PRETA/BRANCA (TIGRADA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA LOMBO LARGO CAIXA COM 20 UND	CX	60
35	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, MATERIAL PLÁSTICO 240X360MM, COR FUMÊ	UND	250



	PRENDEDOR INTERNO TRILHO.		
36	PASTA AZ REGISTRADORA LOMBADA ESTREITA - MEDINDO 350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 60 MM ESPESSURA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	20
37	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 340 X 240 MM COM CANALETA PLÁSTICA.	UND	30
38	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FLS.	UND	2
39	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MÉDIO, EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS DE 6MM, COM MARGINADOR QUE CONTENHA INDICATIVO DO TAMANHO DO PAPEL, PRENDEDOR DO MARGINADOR NÃO REMOVÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,5CM (COMPRIMENTO), 11,5CM (LARGURA) E 5,0 (ALTURA).	UND	5
40	PINCEL ATÔMICO TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRETA, E VERDE.	CX	6
41	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	10
42	TESOURA USO GERAL INOX 8" COR: PRETO MATERIAL: INOX DIMENSÃO DO PRODUTO: 1 X 7 X 22 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	5
43	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES AZUL E PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 25ML	UND	10

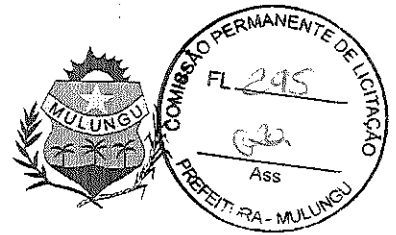
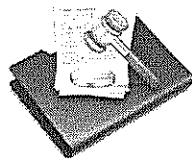
4. REFERENCIAL DE PREÇOS:

4.1. Os preços de referência foram estimados com base nos valores médios obtidos através das cotações de preços anexas a este processo. Em face a despesa global estima-se em **R\$ 1.044.628,04 (hum milhão, quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos).**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos vinculados aos Recursos Próprios, consignados no vigente Orçamento Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	01.122.0007.2.003	3.3.90.30.00
03	01	04.122.0007.2.011	3.3.90.30.00
04	01	12.368.0007.2.021	3.3.90.30.00
04	02	12.361.0221.2.022	3.3.90.30.00
04	02	12.365.0221.2.023	3.3.90.30.00
04	03	12.361.0221.2.028	3.3.90.30.00
04	03	12.365.0221.2.031	3.3.90.30.00
05	01	10.122.0007.2.037	3.3.90.30.00
05	02	10.301.0181.2.044	3.3.90.30.00
05	02	10.302.0181.2.049	3.3.90.30.00
05	02	10.303.0192.2.050	3.3.90.30.00
05	02	10.304.0185.2.051	3.3.90.30.00
06	02	08.244.0148.2.076	3.3.90.30.00
06	02	08.244.0148.2.077	3.3.90.30.00
06	02	08.122.0007.2.069	3.3.90.30.00
06	02	08.125.0141.2.072	3.3.90.30.00
06	02	08.243.0142.2.074	3.3.90.30.00
07	01	15.122.0007.2.089	3.3.90.30.00
08	01	04.122.0007.2.097	3.3.90.30.00
09	01	13.122.0007.2.105	3.3.90.30.00
10	01	18.541.0007.2.116	3.3.90.30.00



6. PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

6.1 - A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ordem de fornecimento enviada pela Secretaria Competente, no local determinado na mesma.

6.2 - A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Ordenador de Despesa.

6.3 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.4 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.5 - O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.

6.6 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Mulungu, com domicílio na Rua Cel. Justino Café, N° 136 – Centro, Mulungu/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 07.910.730/0001-79.

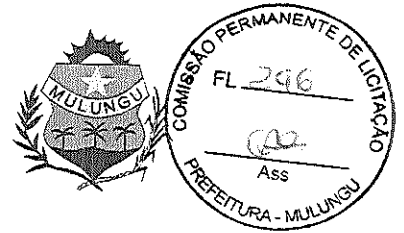
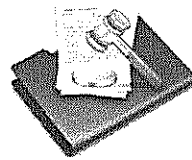
7. VALIDADE E DA VIGÊNCIA

O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da Nota de Empenho.

8. PAGAMENTO

O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Albuquerque
Presidente da CPL
CPF: 038.007.613-07



ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial N° _____ / _____

À
Prefeitura Municipal de Mulungu
Comissão de Licitação

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Fone: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Banco: _____ Agência N°: _____ Conta Corrente N°: _____
E-mail: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

Item N°	Especificações do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total..... RS						

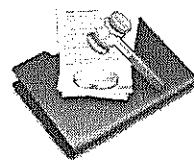
Valor da Proposta: (valor por extenso)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Azevedo
Presidente da CPL
CPF 036.007.613-07



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MULUNGU, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de 2018.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

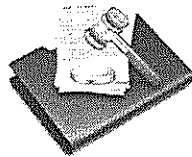
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MULUNGU, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de 2018.

.....
DECLARANTE

PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 038.007.613-07



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MULUNGU, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de 2018.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MULUNGU, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de 2018.

.....
DECLARANTE

PREFEITURA-M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 036.007.613-07

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.V.) 5º Modelo de Declaração:

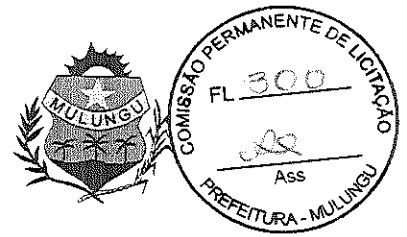
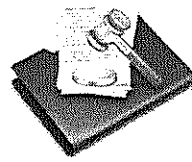
DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ (UF), _____ de _____ de 2018.

(Representante Legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sidomira da Silva de Alencar
Presidente da CPL
CPF 039.428.813-37



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

III.VI.) 6º Modelo de Procuração:

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

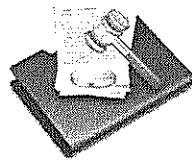
OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de MULUNGU, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Edital nº ___/___, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (UF), de de

.....
OUTORGANTE


PREFEITO DE MULUNGU
Suleimata de Alencar
Presidente da CPL
CPF 036.037.613-97



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MULUNGU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura na Rua Cel Justino Café, Nº 136 - Centro - Mulungu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.910.730/0001-79 através da Secretaria de _____, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua/av. _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representado por _____, portador do CPF n.º _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão n.º _____/_____, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, o Decreto nº 3.555/2000, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) de _____ do Município de Mulungu — Ce.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão n.º _____/_____, no qual restou vencedora a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1- O objeto contratual tem o valor de **R\$... (.....)**, a ser pago até o 30º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão.

3.2- O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.1 - A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da **ORDEM DE FORNECIMENTO** enviada pela Secretaria Competente, no local determinado na mesma.

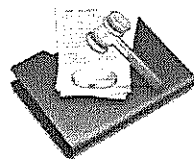
4.2 - A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Ordenador de Despesa.

4.3 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

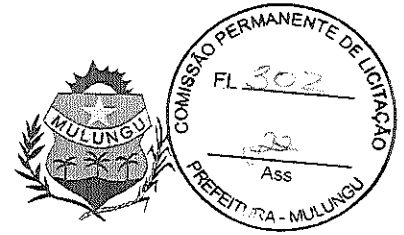
4.4 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

4.5 - O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.

PREFEITURA DE MULUNGU
Comissão de Licitação
Presidente: Sr. Cel. Cel. Cel.
n.º 07.910.730/0001-79 - CNPJ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



4.6 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Mulungu, com domicílio na Rua Cel. Justino Café, Nº 136 – Centro, Mulungu/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.910.730/0001-79.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo de 31 de dezembro de 2018, contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1- As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de despesas

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Secretaria Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

8.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mulungu prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPI
CPF: 032.137.474-02

depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

8.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

8.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8.8- As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2- O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

10.3- O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

10.3.1- Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

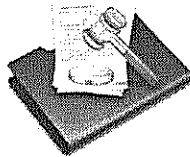
10.3.3- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito, com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da Comissão de Licitação



obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Mulungu, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

MULUNGU/CE, ____ de ____ de ____.


Secretaria de _____
Secretário (a) de _____
CONTRATANTE

Razão Social
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____


PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Alencar
Presidente da Cel
CPF 038.007.813-07